



III Legislatura  
IV Sessão legislativa

Número: 89  
2 de Dezembro de 1987.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**D I Á R I O**  
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

**Presidente:** Deputado Fernando Faria

**Secretários:** Deputados Manuel Goulart e Jorge Magina (interino)

### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

No **Perfodo da Ordem do Dia** deu-se continuidade à apreciação das propostas do Plano e Orçamento para 1988, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Jorge Cabral (PSD), Raimundo Mesquita (PS), Jorge Cruz (PSD), Carlos Teixeira (PSD), Mário Freitas (PSD), Carlos Mendonça (PS), António Silveira (PSD), José Decq Mota (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), José Ramos Dias (CDS), Manuel Valadão (PSD), Dionísio Sousa (PS) e Flor de Lima (PSD), bem como os Srs. Secretários Regionais das Finanças, Raúl Gomes dos Santos, do Comércio e Indústria, Costa Santos, e da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

Os trabalhos terminaram às 20,00 horas.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos. O Sr. Secretário vai fazer o favor de proceder à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Silveira, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, Jorge Magina, José Carlos Simas, Manuel Avila, Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Valadão, Renato Moura; **PS** - Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Paulo Teixeira, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - José Ramos Dias).

**Presidente:** Estão presentes 29 dos Srs. Deputados. Temos quórum. Declaro aberta a Sessão.

Pode entrar o público.

Retomando os nossos trabalhos sobre a apreciação das propostas de Plano e Orçamento para 1988, e ainda dentro do **Sector da Protecção Civil e Autarquias** existem dois Srs. Deputados inscritos, dos quais um está presente: o Sr. Deputado Jorge Cabral. De forma que o mesmo tem a tribuna à sua disposição.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde a data da sua criação, o Serviço Regional de Protecção Civil tem vindo a reajustar-se face às realidades e exigências de um arquipélago onde as ilhas estão sujeitas a uma ameaça constante de sismos e de outras catástrofes naturais.

A preparação prévia de planos de actuação e programas de prevenção e organização de socorro, coordenando as iniciativas das diversas entidades

que o constituem para as respectivas acções durante e depois das situações de emergência, continuam a ser preocupação dominante dos objectivos neste Plano para 1988.

O Plano indica que a estrutura regional de Protecção Civil assenta na criação e desenvolvimento de um serviço de incêndios em todas as ilhas, cujas instalações e o material de apoio adequado têm por base as Associações de Bombeiros Voluntários. Dentro deste esquema, o programa previsto para 88 é composto por uma série de acções que visam complementar as já iniciadas anteriormente.

Assim, serão gastos cerca de 5 mil contos na sensibilização da população à temática da protecção civil, nomeadamente através de programas e de "spots" radiofónicos e televisivos.

Dos estudos de carácter científico e rede sismovulcânica, nomeadamente na elaboração de cartas de risco sísmico (já completada em S. Miguel, mas que se vai estender a outras ilhas), destaca-se uma verba na ordem dos 15 mil contos, contando-se ainda com a colaboração científica da Universidade dos Açores.

No que diz respeito à concessão de subsídios a diversas entidades, 4 mil contos serão distribuídos a associações de radio-amadores, escuteiros, cáritas, etc., porquanto são essas entidades, entre outras, as que podem prestar valiosa colaboração em situações de emergência ou até mesmo, e especialmente, de catástrofe.

Por outro lado, foi assinado um protocolo com a Polícia de Segurança Pública, no sentido de garantir a sua indispensável colaboração em situações de calamidade, enquanto que o Executivo aguarda há já quase dois anos a celebração de idêntico protocolo com o Comando Chefe das Forças Armadas.

Refira-se, entretanto que vão ser dispendidos 21 mil contos na inventariação de recursos, meios e carências, traduzido num estudo das capacidades de produção de determinados alimentos no decorrer dos estados de calamidade, e 25 milhões de escudos na execução do plano de telecomunicações de emergência, visando completar a respectiva rede. Assim, prevê-se que em 1988 a malha principal deste tipo de comunicações ficará completa com a aquisição e instalação de rádios - telefones nas ilhas de S. Jorge, Pico, Flores e no Concelho do Nordeste na Ilha de S. Miguel.

Paralelamente, vão continuar a construir-se quartéis de bombeiros em Santa Maria, na Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa, havendo ainda verbas para aquisição de terrenos nas Lajes do Pico e Santa Cruz das Flores, para se completar a cobertura da Região nesta matéria. Refira-se a propósito, que o estudo e o projecto para ampliação do Quartel de Ponta Delgada tem

uma verba na ordem dos 3.500 contos.

Diversas verbas estão consignadas no Plano/88 para aquisição de fardamento, reparação e aquisição de viaturas, mobiliário, etc.. Comparando com o proposto para 1987, verifica-se que se prossegue o esforço de dotar as Associações de Bombeiros Voluntários de condições mínimas que lhes permitam estar habilitadas na resolução de dificuldades para que são solicitadas. E, numa Região com características de risco próprio, nunca será demais prevenir para mais tarde não remediar, salientando-se ainda o facto de ser indispensável a existência de um Plano Municipal de Emergência, no qual deverá estar incluído o levantamento dos recursos disponíveis, a fim de que seja possível fazer face a uma eventual catástrofe.

No sector das Autarquias, sabemos que à Secretaria Regional da Administração Pública, apesar de ter uma tutela inspectiva junto das mesmas, cabe igualmente velar pelo cumprimento da lei e exercer funções suplementares de apoio jurídico e técnico-financeiro. Na sequência, o Plano para 88 prossegue as grandes linhas definidas no Plano de Médio Prazo 85/88, orientadas para apoio e indemnização das autarquias, especialmente nas áreas de saneamento básico.

Fornece-se, a seguir, uma listagem de projectos programados para 88, no âmbito da cooperação financeira com a administração local na área do saneamento básico, sob a égide da cooperação financeira directa.

- No que diz respeito à Câmara Municipal de Vila do Porto: abastecimento de água ao lugar da Praia, abastecimento de água a Santo Espírito.

- Na Câmara Municipal de Ponta Delgada estão previstas as seguintes obras de saneamento básico: água e esgotos de Ponta Delgada - 1ª ano de execução; drenagem de águas pluviais na freguesia dos Arrifes; saneamento básico de Ponta Delgada; - 2ª ano de execução, remodelação do sistema de nascentes e condutas adutoras da Tufeira e do Buraquinho na 2ª fase.

- Na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: abastecimento de água à zona alta de Vila Franca do Campo.

- Na Câmara Municipal da Povoação: abastecimento de água e saneamento básico das Furnas e Ribeira Quente; abastecimento de água à Pedreira.

- No âmbito da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo: saneamento da zona da Ribeirinha-Cabo da Praia, Altares-Doze Ribeiras. E na área da Câmara Municipal da Praia da Vitória: abastecimento de água à Ribeirinha e Cabo da Praia.

- Na ilha de S. Jorge e no que diz respeito à Câmara Municipal de Velas, está previsto o abastecimento de água ao Norte Grande e reforço

da Beira em Santo Amaro.

- Na Câmara Municipal da Madalena: a substituição da tubagem de fibrocimento por tubagem de PVC na Vila da Madalena, Areia Larga e Outeiro. E na Câmara Municipal de S. Roque, na ilha do Pico, abastecimento de água a S. Miguel Arcanjo e Terra Alta.

- Ainda na ilha do Pico e no âmbito da Câmara Municipal das Lajes do Pico está previsto o abastecimento de água às freguesias de Ribeiras e Terras; abastecimento de água à Ribeirinha e Altamora.

- No caso da Câmara Municipal da Horta: está prevista a captação subterrânea do Lameiro Grande - Flamengos - enquanto que as obras candidatas a 1988 atingem um montante de 4.500 contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Debruçando-me agora sobre o programa "Estudos e Estatística", refira-se que se pretende dar continuidade às acções já iniciadas no domínio da racionalização e modernização da gestão da Administração Regional. Dispondo de uma verba no valor de 13 mil contos, o programa reserva 700 contos para a realização de estudos no âmbito da organização e gestão; 500 contos para a divulgação de técnicas de gestão da Administração Regional Autónoma; 800 mil escudos para intervenções, organização e realização de âmbito geral e sectorial, nomeadamente nos domínios dos circuitos administrativos da administração regional autárquica e 11 mil contos para a implementação da rede de comunicações interdepartamental, implementação do ficheiro central de pessoal e apoio aos ficheiros centralizados e desenvolvimento do sistema informático, nomeadamente através da extensão dos meios informáticos a outros serviços da Secretaria Regional da Administração Pública.

Finalmente, seja-me permitido efectuar uma pequena abordagem ao sector da formação profissional. Neste sector, é notório o esforço que continua a ser desenvolvido nesta área, consagrando uma verba de 18 mil contos para a qualificação profissional do funcionalismo regional e para a formação profissional de bombeiros e pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil.

Estão previstas cerca de 30 acções de formação para funcionários e agentes das Administrações Regional e Local, aumentando assim a sua qualificação profissional.

Outro objectivo prende-se com a possibilidade de se proporcionar formação profissional fora da Região aos funcionários da Secretaria Regional da Administração Pública.

De referir ainda a previsão de desenvolver formação para o pessoal do Centro Informático da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas,

recentemente criado, e a aquisição de novo equipamento e apoio pedagógico, com vista à cobertura de cursos a realizar em Ponta Delgada e Horta.

A terminar, saliente-se que os cursos administrados na Região Autónoma dos Açores serão dirigidos por formadores locais que se prepararam convenientemente junto de agentes de formação do Continente, como já foi aqui referido pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

É este, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, o nosso entendimento sobre os sectores que tivemos ocasião de analisar no âmbito da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos e que visa, sobretudo, contribuir para um melhor enquadramento, análise e discussão de áreas específicas deste Plano para 1988.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Presidente:** Continua o debate sobre este Sector da Protecção Civil e Autarquias.

(Pausa)

Parece não haver mais intervenções, de forma que vamos passar ao sector que se segue, que, segundo o Mapa V da Proposta de Orçamento, é o de **Agricultura, Silvicultura, Pecuária e Pescas.**

O Sr. Secretário Regional das Finanças pede a palavra?...

**Secretário Regional das Finanças** (Raúl Gomes dos Santos): Não como Secretário das Finanças, mas como Presidente do Governo em exercício.

**Presidente:** Peço desculpa.

**Secretário Regional das Finanças** (Raúl Gomes dos Santos): O sector que se segue é realmente Agricultura e Pescas, mas tenho a impressão que tinham ficado pendentes no último dia duas ou três questões com o Secretário Regional da Administração Pública. Gostaria que o Sr. Presidente me confirmasse.

**Presidente:** Sr. Presidente do Governo em exercício, salvo melhor opinião, eu penso que, antes de ter dado por encerrado o debate, disse que continuava em apreciação e ninguém se manifestou...

**Secretário Regional das Finanças** (Raúl Gomes dos Santos): Então, peço desculpa.

Por razões que eu não posso explicar, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas não está presente. De forma que pedia ao Sr. Presidente para passar ao sector seguinte.

**Presidente:** Não sei se os Srs. Deputados vêem inconveniente nisso.

O que se seguiria, pela ordem que aqui está, seria...

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

**Secretário Regional das Finanças** (Raúl Gomes dos Santos): Sr. Presidente, acabei de ter conhe-

cimento que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas está neste momento em conversa telefónica com o Ministro da Agricultura a tratar de problema de relevante interesse para a Região.

**Deputado Carlos César (PS):** É o chamado período de antes da ordem do dia"!

**Presidente:** Não. São situações que não estavam previstas.

Se os Srs. Deputados não vissem inconveniente, passaríamos então, saltando sobre este sector, ao **Sector da Indústria, Energia, Comércio e Abastecimentos.**

Dou a palavra ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria. Tem a tribuna à sua disposição.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao contrário do que sucedeu no Continente, onde só agora o povo português deu à Assembleia da República, e portanto ao Governo Português, uma maioria que lhe permitirá governar durante toda uma legislatura, desde o princípio da Autonomia de que agora desfrutamos, e da qual não abdicaremos - seja a que título for - o povo dos Açores, com o seu tradicional bom senso e ponderação escolheu, para que se trouxesse Progresso à nossa terra, o partido que desde 1976 constitui a maioria desta Câmara.

E em boa hora o fez.

Aqui estamos pois, o III Governo dos Açores, a apresentar à consideração e apreciação do Parlamento Açoriano, o último Plano Anual de um mandato de 4 anos.

O Plano para 1988, elaborado em consonância com o Programa do III Governo aprovado por este insigne Parlamento, e que V. Exas. estão a apreciar, é o fecho do Plano a Médio Prazo 1985/1988, não trazendo por isso, grandes novidades em relação aos três que se lhe antecederam.

No entanto, e já como resultado da experiência colhida nos últimos anos, o Governo dos Açores iniciou algumas mudanças, sobretudo ao nível da actuação e modo de aplicação dos apoios e incentivos ao investimento que pretende, não só continuar, como aumentar qualitativamente.

É assim que o Governo aprovou recentemente uma proposta de decreto legislativo a ser presente à apreciação deste Parlamento, proposta essa que visa alterar a constituição e atribuições da actual empresa Regional de Parques Industriais, e englobar as missões do Gabinete de Promoção do Investimento que, de qualquer modo termina a sua vigência com a do próprio Governo, e até as da própria Divisão de Fomento da Direcção Regional de Indústria.

Em vias de se concretizar ou concluídas que estão, as grandes infraestruturas portuárias, aeroportuárias e rodoviárias é chegada a hora da prioridade ao desenvolvimento económico,

sem o qual todas aquelas ficariam esvaziadas de conteúdo e o progresso do Povo dos Açores conseguido nesta última década poderia estacionar ou mesmo, o que seria bem pior, retroceder.

Mas a aposta no Desenvolvimento Económico, acompanhado sempre do aprofundamento das melhorias do tecido sócio-cultural regional, depende também dos agentes económicos provados e da sua capacidade de iniciativa e decisão.

Os Açores têm uma forte tradição de desenvolvimento através da acção dos seus agentes económicos. A nossa história está recheada de exemplos a este respeito, e sempre os açorianos souberam, com a ajuda ou não de novas tecnologias e outros tipos de participações externas, dar passos em frente - e passos bem decididos, convenhamos - na senda da melhoria da condição de vida do povo açoriano e, insisto, do seu **progresso sócio-cultural.**

Daqui lanço pois um apelo à participação e empenhamento de todos os Agentes Económicos, internos ou externos aos Açores, nacionais ou estrangeiros, nas acções de desenvolvimento que no futuro próximo - dadas as condições agora existentes - nos deixa adivinhar e permite esperar.

O Governo, pelo seu lado, manterá o seu esforço e empenhamento no enquadramento e no apoio às iniciativas sérias do investimento em prol do desenvolvimento regional.

Passarei agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, à semelhança do que tenho feito nos anos anteriores, a dar uma panorâmica sobre o que, de mais importante, se fez no ano que está prestes a terminar. O relatório de execução do 1º semestre do ano corrente está distribuído a V. Exas. e atempadamente será entregue neste Parlamento e relativo ao ano de 87. Procurarei de uma forma sintética, referir o que se executou nas áreas à minha responsabilidade.

E começarei, muito claramente, pelo ponto que ultimamente tem levantado mais controvérsia - justificadamente diga-se de passagem - nos órgãos de comunicação social. Refiro-me, é claro, ao Projecto Geotérmico de S. Miguel.

Depois de vários atrasos nas negociações com a Joint-Venture constituída pela General Electric Company e pela Stone & Webster Corporation ambas dos Estados Unidos da América, relativos aos contratos técnico-comerciais, e em que se chegou a acordo em meados de Agosto do ano passado, depois de atrasos na elaboração e preenchimento dos 49% dos membros do Consórcio Geotérmico, assinou-se no dia 1 de Outubro de 1986 o contrato de constituição do mesmo, imediatamente seguido do contrato entre o Consórcio, como dono da obra, e a Joint-Venture acima referida, como empreiteiro.

Este contrato, continha uma cláusula de suspen-

são da data de contagem do seu início, condicionada à obtenção do financiamento para o Projecto num prazo de 60 dias.

Atraso, ainda, na elaboração do financiamento - este foi conseguido para a fase I do projecto, através de um contrato de financiamento interno pelas instituições de crédito participantes no Consórcio e lideradas pelo Banco Português do Atlântico, em Agosto deste ano.

Passados estes três atrasos, o **Projecto Geotérmico de S. Miguel**, estava em condições de arrançar, tendo para isso, e nos termos contratuais, sido pedido pelo Chefe do Consórcio, (o presidente da EDA que nele representa a Região) a realização da Reunião de Arranque.

Foi nesta fase que a General Electric Company dos E.U.A., na qualidade de leader da Jointe Venture, invocou a caducidade do contrato, com o pretexto de que a prorrogação do prazo que haviam dado, terminara no último dia de Fevereiro passado!...

O Consórcio está na posse de elementos que, pelo seu lado, lhe permite estar seguro de que o contrato mantém inteiramente a sua validade e, em reunião de 3 de Novembro, assim o entendeu formalmente, bem como credenciou o Chefe do Consórcio para desenvolver todas as diligências, inclusive as judiciais, se necessário se tornassem, para o prosseguimento do objectivo do Projecto que mantém toda a sua actualidade e justificação.

Em segunda resposta, via telegráfica, a Jointe Venture, embora reafirmando a posição de que o contrato não tinha mais validade, **declarou estar disposta a sentar-se à mesa para rapidamente encontrar uma solução no sentido da continuação do Projecto Geotérmico de S. Miguel**, desde que a General Electric Company dos E.U.A. não figurasse nessa solução **como fornecedora de turbinas**, propondo para o efeito a realização de uma reunião em que se estudariam as possíveis soluções.

Segundo informações muito recentes, posso anunciar a este Ilustre Parlamento, e faço-o, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com o maior dos gostos, que se realizou a referida reunião em Boston entre os representantes do Consórcio e os da Joint Venture - reunião essa que teve lugar após a intervenção, solicitada pelo Governo Regional, dos Congressistas dos E.U.A., Senhores Tony Coelho e Barney Frank - e em que se chegou a acordo de bases, estando a ser elaborado um texto final a submeter à ratificação do **Consórcio Geotérmico de S. Miguel**.

Após a Geotermia, o Programa do Governo que tem sido objecto de mais dúvidas e perguntas, é o que se refere à **Zona Franca de Santa Maria**. Muitas perguntas se puseram acerca das intenções do Governo no que respeita a este Programa!...

Será que o Governo teria apenas apontado a Zona Franca como uma cortina de fumo para

os marienses em particular, e os açorianos de um modo geral? Ou será que o Governo, ao contrário do que a oposição pretende fazer crer, e os cépticos sempre julgam saber, de facto não pretendia enganar ninguém e apenas teve de deixar passar o tempo necessário para pôr este Projecto em marcha?

A resposta, tem-na todos V. Exas., pois por mais de uma vez tenho trazido a esta Câmara todos os elementos de informação, muito para além daqueles que é normal fornecer-se, e daqueles que foram solicitados ao Governo pela Comissão Parlamentar encarregada de acompanhar o desenvolvimento da Zona Franca de Santa Maria.

Entre o Município de Santa Maria, a Empresa Regional dos Parques Industriais, em representação da Região Autónoma dos Açores, e três grupos privados, um português, um brasileiro e outro americano, foi estabelecido um contrato promessa de constituição de uma empresa destinada a gerir, implementar e promover a **Zona Franca de Santa Maria**, grupo esse que assinou com o Governo um protocolo de concessão da referida exploração e gestão.

Segundo informações recebidas muito recentemente, e de que já tive a oportunidade de dar conhecimento à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, bem como à dos Assuntos Internacionais, e ainda uma informação telefónica ontem mesmo recebida, falta apenas receber a procuração do Grupo Brasileiro, que se deve concretizar no decurso deste mês, para se realizar a escritura de constituição da Sociedade. Esta procuração está apenas aguardando, segundo a informação que tivemos, a solução de um problema burocrático interno do Brasil, e referente à saída de capitais daquele País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para além das acções respeitantes ao Projecto Geotérmico de S. Miguel e às quais já me referi pormenorizadamente mais atrás, passarei em revista, rapidamente, as acções desenvolvidas nos programas relacionados com a energia.

Durante este ano foram concedidos vários apoios financeiros destinados ao prosseguimento da remodelação e ampliação do sistema electroprodutor regional, quer o da responsabilidade da EDA/EP, quer ainda o dependente da Federação dos Municípios da Ilha das Flores e da Câmara Municipal do Corvo.

A Federação dos Municípios da Ilha das Flores foi atribuída a importância respeitante à quota referente ao ano de 1987 para o Fundo de Reintegração do Equipamento da Central Eléctrica da Ilha das Flores resultante do acordo Luso-Francês, tendo-se conseguido que um grupo térmico fosse adquirido, e instalado, com verba do Fundo de Reintegração dada a avaria registada e, além disso, a potência instalada na central não ser a suficiente dada a crescente procura no forneci-

mento de energia.

Este novo grupo vem ainda habilitar a Federação dos Municípios da Ilha das Flores a executar obras de beneficiação e ampliação do canal de encosta, pertencente ao sistema hidroeléctrico da Ilha das Flores, provavelmente durante o próximo ano.

Durante o corrente ano foi concedido apoio financeiro à Câmara Municipal do Corvo destinado à execução da nova rede eléctrica de distribuição, tendo sido dado apoio técnico na elaboração do projecto e programa do concurso. E aqui, respondendo à pergunta feita pelo Senhor Deputado Pombo, informo-o ou melhor lembro-lhe que a rede eléctrica do Corvo é da responsabilidade da Câmara Municipal. Em 1986 e em 1987, o Governo concedeu àquela autarquia subsídios no valor de respectivamente cinco mil e sete mil contos (estes últimos em vias de concessão) num total de 12 mil, com destino à remodelação da rede de distribuição. Dadas as naturais dificuldades da Câmara, a Secretaria Regional do Comércio e Indústria através da Direcção Regional de Energia com a colaboração de técnicos da E.D.A., elaborou o projecto e caderno de encargos para a execução da obra. Tanto quanto posso saber neste momento, está prevista a realização por empreitada ou ajuste directo - isso é com a autarquia - da obra no decurso do ano de 1988.

Foram atribuídas, participações destinadas à ampliação das redes rurais, como sejam: electrificações de troços de estrada, parques e jardins municipais, recintos destinados à prática do desporto (pólisportivos e campos de futebol), o abastecimento de energia a furos de captação de água e electrificações de zonas rurais ainda não abastecidas de energia, bem como atribuição de participações destinadas às electrificações de explorações agro-pecuárias com a finalidade de aumentar a capacidade leiteira e de melhorar a qualidade do leite.

No campo das energias renováveis foi dada continuidade à tarefa realizada nos anos anteriores como seja a de incentivar a instalação de painéis solares de aquecimento de água tanto a nível doméstico como a nível industrial usando a luz solar directa, e o apoio ao uso de caldeiras a lenha de baixo consumo, o que conduz à diminuição da utilização de energia térmica clássica, bem como apoios para a aquisição e montagem de equipamento de produção de energia, neste caso, para um aproveitamento hidroeléctrico que irá abastecer de energia eléctrica uma serração de madeira na freguesia das Furnas.

Tanto na área do Comércio como na da Indústria, o Governo tem insistido em acções e apoios à melhoria de qualidade dos nossos produtos. Entendemos que só investindo na qualidade se pode melhorar a sua competitividade face à concorrência

a que estão e vão continuar a ser sujeitos os nossos produtos.

Temos apoiado e vamos continuar a fazê-lo, estando a ser preparado um protocolo a estabelecer entre a Divisão de Qualidade e Metrologia da Direcção Regional de Indústria e o **Instituto Português de Qualidade**), visando a melhoria das acções no campo da qualidade.

É com muito gosto que, neste **Parlamento**, me congratulo com o **prémio de qualidade** com que uma cooperativa da **região demarcada do queijo de São Jorge** foi muito recentemente contemplada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo continuou a apoiar financeiramente o investimento comercial, através de acções de modernização de estruturas comerciais e de apoio à constituição de stocks de segurança, para os períodos de Inverno. Este último programa estará porventura chegando ao fim por falta de justificação, e o seu termo dar-se-á presumivelmente logo que estejam concluídos os portos de Santa Maria e, mais tarde, o da Ilha das Flores.

No decurso de 1987 foi aprovada a Portaria regulamentadora dos minimercados e supermercados, legislação essa que teve na sua elaboração a colaboração, para além dos departamentos oficiais - Direcção Regional da Saúde, Direcção Regional do Comércio e do Serviço de Inspeção Económica, da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

Ainda na área do Comércio, prosseguiu o Governo a sua política de liberalização de preços, sendo a este regime acrescidos mais uma série de produtos, ouvidos que foram os representantes dos comerciantes e depois da constatação mais uma vez, de que o mecanismo da livre concorrência havia funcionado correctamente, evitando especulações e/ou agravamentos de preços injustificados.

Procederam-se a algumas intervenções na área dos abastecimentos mormente apoiando, quando se tornou necessário e aconselhável, a iniciativa privada.

Neste campo queria aqui fazer algumas precisões no que se refere aos stocks de segurança. O Sr. Deputado Ramos Dias - afirmou quanto aos mínimos dos stocks que o Governo não os garantia. E não os garante, Sr. Deputado.

O que o Governo faz é suportar os encargos da imobilização correspondente aos stocks de segurança - da responsabilidade dos comerciantes - nos produtos essenciais.

A falta de farinha, ou a sua quase falta, na ilha das Flores, não foi mais do que uma situação resultante do mau tempo. A este propósito poderia informar o Sr. Deputado de que tal se deu devido ao mau tempo, que atrasou a viagem do navio "Antero de Quental", que saiu totalmente carregado de Ponta Delgada no dia 23 de Outubro, dirigido directamente às Flores, sem poder,

pelo facto de estar cheio, escalar a Horta para carrregar a farinha. Houve 10 dias seguidos de mau tempo, em que não pode operar nas Flores, atrasando portanto a ida à Horta. No dia 5 de Novembro, quando o tempo permitiu, o navio veio à Horta e a 7 de Novembro ele ali chegou e carregou 100 mil quilos de farinha, ao abrigo já dos stocks de segurança, prevendo garantir o abastecimento durante mais de dois meses.

No dia em que se verificou a falta de abastecimento procurou colmatar-se a mesma do seguinte modo: um avião da Força Aérea transportou 10 sacas de farinha e uma traineira da Cofaco transportou cerca de 100 sacas de farinha.

É no mesmo sentido, que respondo ao Sr. Deputado Pombo (que neste momento não está aqui, mas peço que depois lhe transmitam), informando-o de que a verba de 400 contos, que V. Exa. referiu, se destina apenas a suportar os juros de empréstimos que, ao abrigo deste programa, os comerciantes queiram contrair - sem custos portanto - para cumprir, a sua missão comercial. Mas posso informá-lo, Sr. Deputado Pombo, que em 1986/87 nenhum comerciante do Corvo recorreu ao programa depois de, em 1985/86 o Governo, de acordo com o Município da Ilha do Corvo, ter suportado integralmente o stock de segurança, adquirindo cerca de 1 200 contos de mercadoria que entregou à Câmara Municipal para esta ir vendendo aos comerciantes sem custos acrescidos - o comércio local nem sequer o utilizou.

Também neste campo gostaria de informar - e de acordo com o pedido do Sr. Deputado - a situação dos stocks existentes actualmente na ilha do Corvo. Existem ainda cerca de mil contos de stock, distribuídos do seguinte modo:

- Oleo .....168 litros
- Azeite ..... 42 "
- Sabão ..... 26 caixas
- Arroz .....120 Kilos
- Massas .....130 "
- Margarina ..... 60 "

- Os produtos referidos - margarina e arroz -, que estão estragados e sem possibilidade de colocação, estão neste momento em regime de abate;

- Os produtos, óleo, azeite e massas, encontram-se em bom estado, estando a Câmara a envidar esforços para a sua colocação, o mesmo sucedendo com o sabão, que não oferece qualquer dúvida.

Ao abrigo dos programas existentes apoiou-se ainda a exportação de vários produtos açorianos, nomeadamente peixe, conservas, queijo, chicória e outros e bem assim se fizeram várias acções de promoção na Região e fora dela, acções essas, aliás com cabimento nos Programas do Comércio e da Indústria, em grande parte levadas a cabo pela Câmara de Comércio e Indústria dos

Açores, com o apoio financeiro e técnico da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Não posso deixar de destacar a Feira Açores 87 que teve este ano lugar em Angra do Heroísmo e que constituiu uma significativa manifestação de adesão e interesse, em todos os domínios e que nos encoraja a prosseguir na sua concretização anual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na área da Direcção Regional da Indústria, e no campo da formação de gestores e quadros para o sector levaram-se a cabo - com a colaboração do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial - cursos de Lotus 123, de Gestão Financeira e sobre Princípios Gerais de Tecnologia Queijeira, cursos que tiveram a maior procura e entusiasmo, de um modo particular o último que foi frequentado por pessoas de todas as ilhas e ligadas ao fabrico de queijo, tendo-se ainda levado a efeito uma acção de formação para operários versando o tema Higiene na Indústria de Lacticínios.

Quanto ao SIF, Sistema de Incentivos Financeiros, continuou ainda este ano em execução, e sem alteração, este nosso sistema. Na realidade, só em fins do mês de Outubro entrou em vigor um Decreto-Lei atribuindo ao Governo da Região a capacidade de designar localmente as entidades que apreciariam as candidaturas ao sistema de Estímulos de Base Regional (SEBRE), sistema este que aliás tem a sua aplicação no tempo, praticamente a terminar.

Apesar de ultrapassado, a verdade é que muitas instituições de crédito consideram o nosso SIF como um bom sistema de incentivos e muitos empresários, através dos bancos financiadores, a ele têm recorrido. Ao abrigo deste sistema de incentivos, apoiaram-se as seguintes actividades nas ilhas do Faial, Pico, S. Miguel e Terceira:

- Derivados do leite ..... 35%
- Refrigerantes ..... 14%
- Congelação (carne e peixe) ..... 10%
- Fabrico de blocos ..... 12%
- Construção civil ..... 8%
- Outras ..... 21%

O Projecto de apoio às actividades nas ilhas carenciadas, foi aplicado nas Ilhas das Flores, Graciosa, S. Jorge e Santa Maria, distribuindo-se os apoios pelos seguintes sectores:

- Serração e carpintaria ..... 46%
- Fabrico de blocos e outros produtos de cimento ..... 23%
- Panificação ..... 8%
- Salsicharia ..... 2%

Nos últimos três anos, e até fim de Outubro, candidataram-se aos sistemas de incentivos - SIF e Indústrias Essenciais em zonas carenciadas - novos empreendimentos que representam 702.402 contos de investimento e a criação de 265 novos

postos de trabalho, tendo incidido sobre a bonificação de juros (totalizando cerca de 145 mil contos.

Em igual período, foram licenciados e não recorreram aos apoios ou não se enquadravam

nos mesmos empreendimentos cujo valor se estima em 2.215.000 contos, correspondendo a cerca de 750 novos postos de trabalho directo.

A distribuição dos investimentos por anos e por sectores é como segue:

SECTORES	1985			1986			1987		
	INV.	EMP.	APOIO	INV.	EMP.	APOIO	INV.	EMP.	APOIO
CONSERVAS	45.250	27	8.569	12.912	1	2.629	60.335	10	10.136
LACTICÍNIOS	9.400	7	1.966				32.847		6.044
BOLOS/PASTELARIA/PANIS E AFINS	11.494	3	1.746				35.477	4	9.821
BEBIDAS	1.265		215	198.600	4	38.852			
MATERIAIS CONST. CIVIL	35.521	22	13.657	22.941	13	8.733	118.798	46	21.005
FABRICO CONFECÇÕES				22.240	85	4.383			
TIPOGRAFIA							8.375	2	3.380
RECAUCHUTAGEM	16.500	8	7.870						
METALOMECÂNICA	7.346	6	937	7.417	6	1.192	25.674	21	3.760
T O T A I S	156.786	73	34.960	264.110	109	55.789	281.506	83	54.359

SECTORES	1985			1986			1987		
	INV.	EMP.		INV.	EMP.		INV.	EMP.	
CONSERVAS	76 500	31		87 900	12		140 300	10	
LACTICÍNIOS	249 000	55		180 000	3		302 000	17	
DOÇARIA/PASTELARIA/PANIFICAÇÃO	19 000	5		43 000	24		74 400	11	
BEBIDAS	6 200	3		198 600	4				
MATERIAIS CONST. CIVIL	48 500	24		34 900	17		178 700	67	
CONFECÇÕES	35 500	72		74 400	103		89 500	117	
ARTES GRÁFICAS TIPOGRAFIA							20 300	8	
RECAUCHUTAGEM	53 500	9					12 000	2	
METALOMECÂNICA	15 600	11		47 200	15		103 740	59	
DIVERSOS	40 650	31		51 500	28		30 900	12	
TOTAIS	546 450	241		717 500	206		951 840	303	

Ao abrigo do **Programa de apoio a unidades existentes**, continuaram-se a pagar os apoios previstos no diploma correspondente e cujos processos ficaram concluídos atempadamente.

Ainda neste programa, e ao abrigo do **Projecto de dotação de capital estatutário**, foi aumentado em 40 mil contos o capital estatutário da Fábrica de Tabaco Micaelense, E.P..

No **Projecto de modernização e assistência técnica**, apoiaram-se várias unidades industriais e cooperativas, através da comparticipação das despesas com a contratação de técnicos especializados.

Um dos programas que tem tido muita procura, e que julgo que tem tido dos melhores resultados em todas as ilhas, é o **Programa do artesanato** que concedeu apoios a inúmeros artesãos em várias ilhas.

Realizaram-se ao abrigo deste Programa, várias acções de promoção, quer a nível regional - **Feira do Artesanato do Senhor Santo Cristo**, em S. Miguel, **Feira Açores 87** na Terceira - quer fora da Região **Feira de Vila do Conde**, **Fim de Semana no Hotel Meridien** no Porto, exposição itinerante no **Canadá**, e várias pequenas outras acções que têm dado a conhecer a nosso artesanato, como forma de **verdadeira cultura** e ao mesmo tempo de fonte de receita que também é para as famílias.

Não posso deixar de salientar aqui a acção altamente meritória que, também neste campo, têm desempenhado as Casas dos Açores onde quer que elas se encontrem.

Está (por último e na área da indústria) para apreciação neste Parlamento uma proposta de Decreto Legislativo Regional referente à reformulação, adequando-o aos termos actuais e aos tempos e obrigações correntes, e simplificação do regime de licenciamento industrial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Referi no início desta minha intervenção que no próximo ano, algo se iniciaria no sentido de mudança, muito embora o Plano que o Governo agora submete ao Parlamento, seja apenas o encerramento do **Plano a Médio Prazo 1985/1988**; anunciei a aprovação pelo Governo de uma proposta de Decreto Legislativo Regional que visa transformar a **ERPI** numa **Sociedade Anónima** de capital maioritariamente público.

Numa altura em que o País experimenta uma dinâmica de desenvolvimento e quando o nosso Governo entende apostar nessa dinâmica e no fortalecimento dos sectores económicos, quase concluídas, como disse mais atrás, as infraestruturas fundamentais **sem esquecer a vertente sócio-cultural de todo o nosso progresso**, parecemos chegados a altura de criar um organismo que, em moldes empresariais, se encarregue de fomentar o investimento, divulgando incentivos

e dinamizando iniciativas, quer públicas, quer privadas, aliás como sucede em certos países - caso da Irlanda - e até em áreas limitadas, mesmo em cidades, - casos de Fall River, de S. Diego, das Carafbas, etc. -.

Obteve o Governo, para o efeito, a cooperação da O.C.D.E. com cuja ajuda se procedeu a um cuidadoso estudo do problema, concluindo-se pela necessidade de dar a essa agência de desenvolvimento a forma de uma sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, abrindo-se assim a possibilidade de intervenção privada, empresa essa cujo âmbito de actuação, repito, englobe as funções actualmente desempenhadas pela E.R.P.I. e pelo G.P.I.. Deste modo integram-se na empresa diversos aspectos essenciais de promoção do investimento e abre-se caminho para acções promocionais cada vez **mais eficazes e agressivas** e mais ao nível de outros organismos similares de actuação internacional.

Por outro lado, e a nível interno, a **concentração** de diversas facetas do processo de apoio ao investimento, promoção e divulgação, avaliação e acompanhamento, serviços administrativos e apoios de infraestruturas, **é considerada imprescindível** para que se faça do investimento em geral e do investimento industrial em particular, **um vector de desenvolvimento da nossa economia**.

Captar e fixar investimento, não é hoje uma tarefa fácil quando, **cada região, cada local**, trabalha para atrair para a sua área de influência novas actividades económicas. A nossa tarefa será tanto mais difícil quanto, para além da nossa insularidade, o ambiente favorável que se está instalando no país, por um lado beneficiando também os Açores, por outro pode torná-los menos aliciantes.

É pois necessário anular na medida do possível estas contrariedades com um sistema de incentivos fiscais e financeiros mais generoso, e com mecanismos administrativos menos burocráticos, permitindo uma resposta rápida e eficaz às procuras que se manifestarem.

Estarão certamente disponíveis a partir do próximo ano, o S.E.U.R.E. (Sistema de Estímulos à Utilização Racional de Energia) e o novo S.E.B.R.E. (Sistema de Estímulo de Base Regional), aprovados que estão pela Comissão das Comunidades, e aos quais poderão recorrer os investidores dos Açores. O Governo tem em preparação uma proposta de diploma regional para aplicar à Região, os mesmos princípios do S.E.B.R.E., mas com valores mínimos inferiores aos fixados para o nível nacional, e ainda visando apoiar também projectos que, eventualmente, não sejam considerados na apreciação a nível do País.

Por outro lado, e com a colaboração do L.N.E.-T.I., através do protocolo existente entre aquele Organismo e a Direcção Regional da Indústria está em apreciação junto dos outros dois possíveis

parceiros, - a Secretaria Regional da Educação e Cultura através da Universidade dos Açores, e a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores - o projecto de estatutos de uma Associação sem fins lucrativos, o Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, associação que terá o objectivo de promover o exercício de actividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico orientadas para a prestação de serviços no campo da inovação e no fomento de tecnologias modernas, colaborando neste âmbito com organismos, empresas e instituições públicas ou privadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vai já longa esta minha intervenção de apresentação da área que, no Governo, tenho a meu cargo.

Procurei apresentar a todos V. Exas. uma panorâmica, sucinta embora, do que se realizou e está em vias de se concluir no ano em curso.

Entendi não aprofundar, tal como não o fiz no ano passado, os Programas do Plano para 1988 - uma vez que todos V. Exas. tiveram ocasião de ler o documento - mas perspectivar o futuro, destacando apenas alguns pontos, que considere mais importantes e que, por não terem expressão material, ou por estarem ainda em estudo, não vêm referidos no Plano em apreciação.

E termino, apelando através de V. Exas. como seus legítimos representantes para o Povo dos Açores;

Vamos continuar a defender a nossa Autonomia;

Vamos continuar a conquistá-la;

Leguemos ao Futuro, com orgulho do Passado, a certeza do Presente.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Vozes do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Continua o debate sobre este sector.

Existem dois Srs. Deputados do Partido Socialista inscritos para intervenções e um Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do PSD. Portanto, dou a palavra ao Sr. Deputado Raimundo Mesquita. Tem a tribuna à sua disposição.

**Deputado Raimundo Mesquita (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Diz-se na introdução que "o Plano Regional é um instrumento tendente à racionalização da economia, visando o aproveitamento das potencialidades regionais e tendo como objectivo o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores, a promoção do bem estar, do nível da qualidade de vida de todo o Povo Açoriano".

Também se invoca "ser lícito esperar que o aproveitamento dos meios e recursos postos à disposição da economia e da sociedade, entre os quais se destacam os que decorrem da integração europeia, conduzam ao reforço da base económica

regional e ao aproveitamento e valorização dos meios e recursos postos à disposição da economia e da sociedade, entre os quais se destacam os que decorrem da integração europeia, conduzam ao reforço da base económica regional e ao aproveitamento e valorização dos recursos humanos dos Açores".

Bastariam estas duas afirmações para pôr em contraste algumas realidades que só quem não queira ver teima em ignorar, porquanto os planos regionais não têm contribuído para a Autonomia Açoriana na sua verdadeira acepção da palavra pois:

**Deputado João Vasco Paiva (PSD):** Não apoiado!

**O Orador:** - não permitiram maior riqueza regional;

- não facultaram uma melhor distribuição dessa riqueza;

- não aproveitaram, antes pelo contrário, as potencialidades insulares em todos os seus ângulos;

- não melhoraram o nível de vida nem a qualidade de vida dos açorianos no chamado "passo evolutivo da sociedade moderna" na esteira da evolução crescente da economia europeia.

**Deputado Carlos Teixeira (PSD):** É preciso ter lata para fazer uma afirmação dessas!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** É assim mesmo!

**O Orador:** Outrossim promoveram uma administração dos dinheiros que, gerados ou não na Região, deveriam estar ao serviço da produção da riqueza regional em que o "açoriano" seria assim o mais categorizado agente da Autonomia económica e financeira dos Açores.

Por outro lado, os planos regionais deveriam, à distância de 11 anos, ter gerado uma produção incrementada, uma produtividade efectiva, uma transferência de riqueza estagnada do Estado (entenda-se Região) para o povo (Agente de produção).

A autonomia é a maior virtuosidade dos Açores deste século...

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ...e se gera virtuosidades essas ainda não deram o fruto que se deseja: melhor vida para todos com segurança e solidez.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Muito mal!

**O Orador:** A qualidade de vida nos Açores, no figurino europeu, queda-se pelo efectivo atraso, pelo crescente afastamento do mundo continental e mesmo insular de outras zonas periféricas.

O aproveitamento das potencialidades regionais está cada vez mais afastado do horizonte do progresso e da riqueza.

As estruturas de produção dos sectores primário e secundário não evoluíram, diria mesmo regrediram.

E o resultado é menos produto interno bruto

estimado, a preços constantes, mais dependência externa, mais vulnerabilidade económica e consequentemente social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com este panorama sombrio que entramos nos sectores da Indústria e Comércio e Abastecimentos que de novo são parentes pobres do Plano e a quem cabem respectivamente 1,98% e 0,56% da dotação global do Plano apresentado pelo Governo para 1988.

Numa análise mais detalhada ao sector industrial, segundo as últimas estatísticas que temos conhecimento, a população activa situava-se abaixo dos 30%...

**Secretário Regional do Comércio e Indústria** (Costa Santos): Não me esqueci!

**O Orador:** ...e o Produto Interno Bruto era inferior a 25% continuando com uma componente do sub sector Construção Civil bastante elevada situando-se a quota do sector produtivo representado pela Indústria transformadora inferior aos 50%, o que é francamente baixo.

A afirmação contida no capítulo "Objectivos de desenvolvimento", de que passo a citar "será intensificado o esforço tendente a um acréscimo significativo do investimento privado" acabei de citar, com a qual concordo inteiramente, em nosso entender não tem a respectiva contrapartida no Plano porquanto as verbas com que estão dotados os programas integrados no sector da indústria (P40 a 43) apenas vêem um acréscimo de dotação de 10.000 contos, sendo que a promoção do investimento, factor decisivo, baixa de 320.000 contos em 87 para 305.000 contos em 88.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao analisarmos mais detalhadamente o programa P40 verificamos logo à partida que o Projecto P40.1 - incentivos financeiros ao investimento industrial - não tem qualquer aumento de verba, o que seria lógico face aos objectivos do Governo, mas sim uma redução de 150.000 contos para 130.000 contos o que representa um decréscimo de 20.000 contos ou seja 13,3% em relação ao ano de 1987.

Convém aqui lembrar a, há muito necessária, revisão do sistema de apoio financeiro ao investimento, SIF, bem como dos apoios a indústrias essenciais em ilhas carecidas.

Aliás essa revisão não só por nós é considerada necessária como também pelo Sr. Secretário do Comércio e Indústria que no decurso da discussão do Plano para 87 em resposta a uma pergunta minha afirmava:

Passo a citar:

"Queria aqui muito brevemente dizer que, e parece-me que fui claro, na realidade afirmei que considerava o sistema de incentivos financeiros de facto deficiente".

E acrescentava o Senhor Secretário Regional do Comércio e Indústria:

"No decurso de 1986 esteve preparado entre o Gabinete de Promoção do Investimento e a Secretaria Regional do Comércio e Indústria um novo projecto do sistema de Incentivos Financeiros para ser apreciado, mas dada a elaboração de legislação nacional e da necessidade da adequação da nossa legislação à nacional para fins de apreciação na CEE teve que se suspender para o substituir por este outro já referido". Citei declarações do Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria insertas na pag. 16 do Diário das Sessões nº 61 de 20 de Novembro de 1986.

Por outro lado foi presente a esta Assembleia já durante 1987 uma proposta de Decreto Legislativo Regional visando reformular o "Apoio a Indústrias Essenciais nas Zonas Carecidas" a qual na Sessão de 20 de Maio do corrente ano viria a ser retirada para nova baixa à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros a fim de lhe serem feitas correcções que apontam sobretudo para a alteração dos apoios que continuavam a manter-se relativamente aos encargos financeiros, contrariando os sistemas de apoio à Indústria existentes na Comunidade Económica Europeia, onde nos inserimos.

Para quando Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria perspectiva o Governo a apresentação nesta Assembleia de propostas de alteração aos sistemas de incentivos que acabei de referir e aos quais poderia acrescentar os referentes ao apoio financeiro ao investimento comercial?

Será que, apenas propondo no seu plano incentivos para compensação de encargos financeiros, o Governo pensa manter por mais um ano este tipo de apoios por todos considerado inadequado e deficiente inclusive expressamente pelo Sr. Secretário do Comércio e Indústria como há pouco citei?

Não é este o entendimento do Partido Socialista que irá propor uma alteração a este programa reforçando-o com vista a um maior e mais correcto apoio ao investimento industrial.

Ainda dentro deste programa que dizer do projecto P40.3 - Empresa Regional de Parques Industriais - para a qual estão previstos para dotações de capital estatutário 125.000 contos e que nos investimentos das Empresas Públicas para 1988 aparece em termos de cobertura financeira com dotações de capital estatutário de 130.000 contos.

De onde provém a diferença?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na análise do programa P41 - Apoio a unidades existentes - e dos seus projectos depara-se-nos à partida com um grande "SACO AZUL" constituí-

do pelo projecto P41.1 - Saneamento Económico-financeiro de empresas com 60.000 contos e **sem qualquer disposição legal que defina os parâmetros em que tal saneamento económico deva ser enquadrado** deixando assim ao livre arbtrio do Governo a concessão de subsídios a empresas que a tal se proponham, sem a existência de quaisquer critérios definidores.

Ainda dentro deste programa o Projecto P41.2 - Dotação de capital estatutário - com a verba atribuída no Plano de 40.000 contos não tem correspondência nos investimentos das empresas públicas para 1988.

Será que o Governo pensa constituir em 1988 novas empresas públicas.

Tanto quanto julgamos saber está anunciada a situação inversa ou seja a cedência nas empresas públicas a participação de capital privado.

Relativamente ao Projecto P41.5 - Poupança de energia na indústria - julgamo-lo de toda a conveniência, uma vez que nos Açores os comerciantes e industriais, além de pagarem a energia mais cara que os consumidores domésticos; a paguem cerca de 76% mais cara que os comerciantes e industriais do continente.

Relativamente aos programas P42 e P43 julgamos que se deverão manter as dotações do ano anterior em virtude dos seus graus de execução em 1987 e anos anteriores.

Assim, em nosso entender o Programa P42 deverá ser dotado com 10.000 contos e o P43 com 20.000 contos devendo neste último **ser usada prudência** nos condicionantes dos subsídios a atribuir.

No relacionado com o comércio e abastecimentos, pese embora em nosso entender a necessidade de se remodelar a legislação de apoio ao comércio nas zonas rurais, ou às zonas carecidas, julgamos ser de referenciar a necessidade de dentro do programa P51 se alterarem os valores com que os seus projectos estão dotados aumentando a dotação do projecto 51.1 - Apoio à qualidade alimentar - para 10.000 contos baixando o apoio ao comércio externo para 80.000 contos, valor este que, mesmo assim, ainda será mais do dobro da verba com que foi dotado em 1987.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para finalizar volto de novo ao sector da indústria.

Sector que, quanto a nós, está estagnado, que pouco ou nada floresce, no qual não estão exploradas potencialidades regionais conhecidas como as madeiras, as águas minerais de mesa, as das carnes, etc., etc., e **em que se mantêm em situação difícil** indústrias como as do açúcar, chá, chicória e transformadoras de matérias primas de origem animal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Termino deixando uma pergunta muito concreta ao Governo e muito em especial ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

**Onde está o Plano Industrial da Região ou melhor dizendo um Plano Industrial para esta Região?**

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos e vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

**Deputado Jorge Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma pergunta ao Sr. Deputado do Partido Socialista que acabou de intervir, na sequência de algumas declarações de ordem política que ele fez em relação à política económica regional e a alguns indicadores de natureza económica em que referiu explicitamente que os Planos Regionais não tinham em nada contribuído para o reforço da autonomia e para a melhoria da qualidade e do custo de vida da população açoriana.

Não tem, digamos, por pano de fundo qualquer declaração política, nem de nenhum dos deputados da minha bancada, nem de nenhum órgão político ligado ao Governo Regional: baseia-se no relatório sobre a situação sócioeconómica do Banco de Portugal, que demonstra que todos os indicadores de ordem económica na Região melhoraram substancialmente. A única pergunta que eu lhe queria fazer, nesta ordem de ideias, é efectivamente em que é que se fundamenta exactamente a declaração que fez nesta tribuna, ao dizer que a qualidade e o custo de vida da população tinha decrescido.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos Teixeira pede a palavra para?

**Deputado Carlos Teixeira (PSD):** É para fazer um pedido de esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Carlos Teixeira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pergunta que eu queria fazer é muito simples.

Eu ouvi com muita atenção a intervenção que o Sr. Deputado acabou de proferir nesta Câmara. Deu-me a impressão que as considerações que fez foram sobre os apoios à indústria e, por aquilo que disse ali, fiquei convencido que o Sr. Deputado não tinha lido o Plano para 1988. E fiquei convencido disso, porque efectivamente falou exclusivamente nos apoios à indústria previstos pela Secretaria Regional do Comércio e Indústria e esqueceu-se dos outros programas de apoio à indústria que se encontram na área da Secretaria da Agricultura e Pescas e não deixam de ser "apoios à indústria" aqueles que são feitos às indústrias de lacticínios e das

pescas.

Portanto, a sensação com que eu fico é que o Sr. Deputado esteve ali a mandar "bocas" sem tão pouco ler o documento que estava a discutir.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria deseja intervir?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos):** É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para fazer uma precisão ao Sr. Deputado Mesquita.

Parece-me que tive ocasião, no decurso da minha intervenção, de responder basicamente às dúvidas que o Sr. Deputado pôs no que respeita ao sistema de incentivos.

Evidentemente que não me esqueci do que aqui disse em 86 e mantenho.

Também disse, e julgo que fui claro (e só queria fazer sobressair este ponto), que só no fim de Outubro passado é que entrou em vigor a possibilidade do Governo Regional indicar (e já o fez com um decreto regulamentar regional que irá para publicação após visto do Sr. Ministro da República) quem são as entidades que localmente poderão intervir, assegurando as candidaturas ao Sistema de Estímulos de Base Regional. Disse igualmente - e acrescentei - que este próprio sistema é um sistema que está em vigor e que, infelizmente, não foi aprovado pela comunidade (portanto será um sistema muito transitório) e que já está outro aprovado e visto pelas Comunidades, que o Governo da República brevemente o porá em discussão e que nessa altura nós teremos então um novo modelo.

Era esta a precisão que queria deixar feita. Quanto aos outros assuntos, são problemas de ordem geral de que me abstenho de comentar.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita para responder.

**Deputado Raimundo Mesquita (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Neste momento apenas tenho que dizer que, uma vez que temos limitação de tempo, darei noutra Sessão resposta às pergunta que me foram feitas.

**Presidente:** Continua aberto o debate. Dou agora a palavra - e tem a tribuna à sua disposição - ao Sr. Deputado Mário Freitas.

**Deputado Mário Freitas (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Já aqui, desta tribuna, em intervenções anteriores, alertámos o Governo para a situação caótica,

mesmo escandalosa do sector energético da ilha do Pico. Sabemos contudo que o problema está a ser tratado pelo departamento competente e que ainda este ano, ao que consta, provavelmente irá a concurso a Central Térmica da ilha.

Está na fase final de montagem o novo gerador de 1.000 KWA colocado na Central das Lajes do Pico o qual vem tranquilizar um pouco a população, pois a situação de avarias constantes do motor "Ruston" que se encontra na Central de S. Roque, muito tem prejudicado aquela ilha, quer economicamente quer mesmo no estado psíquico das populações afectadas.

Necessário é que de imediato sejam postas a concurso as redes eléctricas da Piedade, Calheta e resto das Ribeiras para que as populações daquelas freguesias, beneficiem o mais rapidamente possível de um normal fornecimento de energia, pois pacientemente têm esperado, pelo menos até agora, que seja colmatada aquela carência, para o normal desenvolvimento de uma das mais ricas zonas da ilha do Pico, e deixem de ser elas próprias com as suas centrais comunitárias a suprir essas carências, que à empresa concessionária de exploração compete.

É urgente a consolidação do Porto Comercial da Ilha. Sabe-se que o Governo já adjudicou a banqueta destinada à colocação dos tetrápodes. Pena é que a grua destinada àquelas obras, tenha ido ao fundo entre Santa Maria e S. Miguel. É caso para dizermos, como já aqui foi dito, que somos a Ilha da Pouca Sorte. Mas, ante tantos infortúnios vão "cruzar-se os braços"? De certo que não.

No Plano está incluída uma verba para a construção da Escola Preparatória da Madalena com 30 turmas bem como a do Gimnodesportivo. Igualmente se prevê o início das obras de ampliação da Escola Preparatória de S. Roque, designadamente no que respeita ao refeitório, cozinha e sala de trabalhos manuais e laboratórios e ainda a conclusão dos arranjos exteriores. Nada consta no entanto no que respeita à Escola das Lajes do Pico. Sabemos que a Secretaria da tutela tem conhecimento do elevado número de rapazes e raparigas que ali estudam, o que obriga alunos e professores a um esforço enorme, da Segunda-feira ao Sábado e das 8,30 da manhã às 10 horas da noite.

Uma verba de 20 mil contos é quanto está previsto para o Aeroporto da ilha do Pico e isto para:

Melhoramentos das infraestruturas

Melhoramento operacional da Pista

Aquisição de material de manutenção e construção de edifício para recolha da viatura de bombeiros.

Iguais importâncias estão destinadas aos aeroportos da Graciosa e de S. Jorge, mas apenas

para melhoramentos das infraestruturas.

Será lapso ou propósito de retardar o redimensionamento e rectificação de uma estrutura que por razões que não vou evocar, porque aqui já o foram, continua a prejudicar o desenvolvimento da ilha e a obrigar os passageiros a deslocarem-se no Inverno, dias seguidos, ate conseguirem um lugar nos aviões, o que também é frequente, a terem de seguir para o Faial, isto com todos os inconvenientes e despesas, para conseguirem seguir os seus destinos.

O Aeroporto do Pico, o 2º mais penalizado dos Açores, melhorado e funcional, não vai prejudicar as outras ilhas. Vai somente servir, como eles merecem, os próprios picoenses e, consequentemente, o desenvolvimento da ilha.

**Deputado Carlos César (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Tudo isto, bem como a deliberação do Governo no ano passado aquando da visita ao Pico para um estudo sobre a operacionalidade daquela pista, teria sido razão forte, julgamos nós, para que neste plano tivesse outro tratamento.

A Vila das Lajes merece uma zona desportiva capaz de satisfazer as exigências dos desportos que ali são praticados, num pequeno campo encravado na área da vila e que nem permite a sua necessária expansão. E os desportistas picoenses oriundos daquela vila já andaram em competições a nível nacional, dando boa conta do desporto açoriano que representaram na Taça de Portugal.

Naquele local seria também implantado o quartel de bombeiros voluntários que, ao contrário do que acontece às associações dos restantes concelhos da ilha e da região, aguarda um terreno que permita a sua conveniente instalação.

Tudo está no entanto pendente da aquisição de terrenos para a variante e restantes infraestruturas destinadas àquela zona, cujo projecto global foi há anos estudado pelos Serviços Urbanísticos da Região.

Embora, projecto dispendioso, ele muito viria beneficiar e valorizar aquela que foi a primeira Vila da "Ilha Montanha" e, consequentemente, a própria Região que somos.

Apraz registar a inclusão da verba de 3.000 contos destinada às obras de recuperação do Velho Convento de S. Pedro de Alcântara, património arquitectónico Picoense e Regional que é premente conservar.

Notamos que desapareceu a verba destinada ao pequeno forte ou castelo de Santa Catarina, na vila das Lajes, e que é a única fortaleza militar da ilha e vem dos tempos das invasões francesas. Não seria tempo ainda de integrar a sua recuperação no âmbito das comemorações desses acontecimentos que tiveram origem na Revolução de 1789? Tudo deverá ser feito para não deixar perder um pequeno monumento nacional,

já classificado.

No Plano para o próximo ano a ilha do Pico está contemplada no Sector Económico com a verba de 1.539.550 contos, a qual virá beneficiar especialmente o Sector Agrícola, Pecuário e das Pescas.

Para o Sector Social estão destinados 321.900 contos, uma verba que achamos diminuta para o muito que ainda há a fazer naquela ilha.

Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados.

A primeira vista poderá deduzir-se que é impertinência da minha parte focar aqui questões que noutras ocasiões a esta tribuna, já tive oportunidade de trazer. No entanto, não ficaria tranquilo com a minha consciência, nesta Assembleia, para a qual, todos fomos eleitos para servir a população açoriana, se não abordasse, mesmo que repetitivamente, alguns problemas que teimam em atingir a população do círculo porque fomos eleitos.

Se é certo que a presente proposta do Plano para 1988, último da vigência desta Legislatura, satisfaz em alguns programas, deixa-nos apreensivos em relação a outros pela falta de explicitação apropriada que justifique do dispêndio de elevadas dotações previstas para sectores e zonas que têm merecido tratamento prioritário.

Será o Plano possível? A resposta pertencerá ao Executivo. No entanto dou o meu voto de aprovação por estar convicto que em conjunto, com esforço, dedicação e um empenho novo do Governo Regional e a população deste Arquipélago, todos alcançarão o desenvolvimento harmónico dos Açores, mas de todas as ilhas, quer sejam grandes ou pequenas, pois só assim se compreenderá a necessidade da consolidação do Esplêndido Regime Autónomo e da Unidade Regional.

Tenho dito.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Presidente:** Tem agora a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O sector público regional da Sociedade Açoriana, fundamentalmente na sua vertente económica, assume já tais proporções em termos dos montantes que em torno do mesmo circulam que, face aos documentos em debate, não nos é possível deixar de expressar algumas preocupações, as quais deverão ser interpretadas no sentido positivo que se quer ver projectado no quotidiano perante os resultados que de tal sector é justo usufruirmos os utentes das respectivas actividades.

Um dos factores primordiais do sector empresarial do Estado situa-se no âmbito das Empresas Públicas.

No contexto da autonomia regional e no decurso

de tão complexo processo do seu desenvolvimento, tudo fruto do 25 de Abril, foram também surgindo na organização económica da Região Autónoma dos Açores, as "Empresas Públicas Regionais" as quais hoje são já em número de 8, sendo duas de cariz financeiro e 6 não financeiro.

Sendo, de facto e de direito, pessoas colectivas, logo dotadas de personalidade jurídica, regem-se por sua vez por princípios próprios, com respeito pelos princípios gerais das pessoas colectivas, dos quais nos parece ser de salientar, os seguintes:

1. Autonomia Plena;
2. Sujeição ao Direito Comum;
3. Excepcionalidade do exercício de funções de autoridade;
4. Titularidade e responsabilidade fundamental da gestão;
5. Sujeição a orientação, tutela e controlo do Governo;
6. Economicidade empresarial e sujeição a critérios de interesse social;

(vide Decreto-Lei nº 260/76, de 8 de Abril)

Resulta da sua própria filosofia e enquadramento no ordenamento jurídico nacional que, pese embora o princípio consignado no nº 1 (Autonomia Plena) estão as mesmas vinculadas, através dos seus respectivos órgãos sociais, (nomeadamente o seu Conselho de Gerência) à apresentação de documentos que demonstrem as suas actividades, de entre os quais nos merece destaque:

- a) O relatório do exercício;
- b) O balanço;
- c) As contas de exploração ou documentos dos resultados;
- d) A discriminação das participações no capital de sociedades e dos financiamentos feitos a médio e a longo prazo;
- e) O mapa de origem e aplicação dos fundos.

Documentos que após a sua tramitação apropriada são aprovados pelo órgão do Governo da tutela respectiva, em obediência ao que ficou referido no ponto 5 dos princípios especiais em que as Empresas Públicas se enquadram (sujeição a orientação, tutela e controlo do Governo).

Daquilo que muito sumariamente referimos, resulta que, quer os relatórios, quer as contas das Empresas Públicas estão isentas de qualquer sujeição aparecer do Tribunal de Contas (vide artigo 29º do citado Decreto-Lei 260/76) o que se compreende face à sua estrutura orgânico-financeira, sendo contudo mais censurável que nem ao menos esteja a actividade das mesmas vinculada a qualquer tipo de controlo, ainda que global, parlamentar, o que contrasta frontalmente com a tramitação actualmente em vigor, nomeadamente em França, país onde de facto todas as empresas públicas sujeitam os relatórios da sua actividade ao controlo parlamentar, pese

embora os princípios gerais de fiscalização de todo e qualquer acto, no seu aspecto e na sua filosofia global, que assistem aos parlamentos, em regimes democráticos.

É este o panorama geral nacional que se aplica às Empresas Públicas e que, correlativamente, se estende à nossa Região!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No universo das Empresas Públicas Regionais, e de entre as não financeiras, duas há que nos merecem especial atenção, não só pela natureza do serviço público que prestam, mas também pelos montantes insertos nas suas contas e planos, nomeadamente, pelos valores de considerável monta que os déficits da sua exploração vêm apresentando ano após ano.

Referimo-nos tão só à EDA-EP e à SATA AIR AÇORES. Sendo inquestionável que a natureza dos serviços prestados por estas duas Empresas Públicas Regionais se enquadra nos princípios gerais da filosofia subjacente ao surgimento deste importante sector público da vida regional, interrogamo-nos, neste momento, tão só, se não será possível e desejável inverter algo que torne melhor, mais rentável e, fundamentalmente, mais credível, o fim último das suas finalidades primeiras? No que se prende com a EDA, em termos de qualidade de serviço prestado, os habitantes das ilhas do Pico e Terceira serão os melhores testemunhos para este facto.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Contudo, como se explica que no documento apresentado a esta Câmara, sob a epígrafe "Empresas Públicas - Investimentos para 1988" se diga a páginas 23: "A estrutura financeira da empresa (EDA) tem, desde 1983, vindo a tender para uma situação de equilíbrio..." quando sabemos (foi de resto confirmado pelo Sr. Secretário Regional das Finanças muito recentemente nesta Câmara) que a dívida pública daquela Empresa é já superior à própria dívida pública regional? Há ou não contradição entre o que se diz e o que se escreve?

Em relação à SATA AIR AÇORES, e porque é-nos de facto limitadíssimo, deixaremos duas perguntas no ar para quem de direito, se entender, responder:

1ª Qual o resultado real das operações "charter" em Ponta Delgada?

2ª Se a empresa tem ainda no seu horizonte a sua projecção de voos para o exterior da Região?

Fazendo uma breve análise sobre outras Empresas Públicas Regionais, verificamos, pela análise do documento já referido, que na Empresa Regional de Parques Industriais-EP - ERPI, a sua evolução diária se situa pouco além da matéria legislativa já aprovada para a sua articulação e funcionamento. Merece-nos de facto aqui uma crítica especial

esta empresa pública, face ao que sobre a mesma no citado documento se diz, nomeadamente "A análise sob o ponto de vista económico não poderá ser realizada, já que ainda não se iniciou a exploração comercial quer dos Parques, quer da Zona Franca". Agora sim, estou um pouco mais habilitado a compreender aquilo que raciocinava face ao que o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria disse, porquanto a interpretação que faço da sua exposição é que de facto esta empresa não é rentável, não deve continuar como empresa pública, deve tender para uma sociedade anónima. Eu questiono-me se a tramitação de empresa pública para sociedade anónima é de facto uma questão tão simples quanto isso. Penso que o mal primeiro foi ter-se iniciado como empresa pública.

E legítimo, por conseguinte (e retomando um pouco o "fio à meada"), da nossa parte perguntar, para quando, em relação à ERPI, se poderá esperar uma actividade, de facto que mais não seja em "part-time" desta Empresa Pública Regional?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito mais julgamos seria de aditar neste contexto, e no âmbito abrangente das Empresas Públicas Regionais, as quais repercutem os seus reflexos directos na economia regional.

A limitação temporal não nos permite. Outros momentos surgirão, por certo, para se aprofundar aquilo que hoje tão só conseguimos aflorar pela rama.

Aguardamos o seu surgimento e acreditamos que no futuro próximo o diálogo ainda seja possível, com vista à melhoria do serviço prestado por este importantíssimo sector da economia regional.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

**Presidente:** Srs. Deputados, por razões imperiosas, vamos fazer um intervalo de 10 minutos, que eu agradecia que fosse respeitado.

Já estão inscritos, para pedir esclarecimentos ou dar explicações, o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria e o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Estão suspensos os nossos trabalhos. Os debates continuam daqui a 10 minutos.

(Eram 16,45 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para prosseguirmos os nossos trabalhos.

(Eram 17,05 horas)

Dou a palavra ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, que, segundo suponho,

pretende prestar um esclarecimento.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria** (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um breve esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Mendonça:

- Eu queria esclarecê-lo (pois não tive ocasião de verificar, porque entretanto só agora é que me chegaram os papéis, que tinham sido levados para tirar fotocópias, da base do meu texto, se a isso me teria referido) que a EDA tem vindo a desenvolver, nestes últimos anos, uma actuação de saneamento financeiro da empresa, que lhe permitiu transformar a maior parte do seu crédito a curto prazo em médio e longo prazo, estando neste momento numa situação financeira que se aproxima de uma situação desafogada (se é que lhe posso chamar assim), de tal maneira que ela própria já está capacitada para obter financiamento dos investimentos que evidentemente continua a necessitar sem - supõe-se que brevemente - o aval do Governo Regional. Isto é bem uma mostra da evolução da situação financeira da empresa. Evidentemente que o que estava mal na estrutura financeira da empresa era o demasiado peso das dívidas a curto prazo.

Eu queria também dizer que (e peço desculpa, mas efectivamente não tive ocasião de consultar os meus papéis) se prevê que face a esta situação, se possa alterar o tipo de programa que neste momento existe para apoio ao Sistema Electroprodutor Regional, transformando-o novamente num contrato-programa entre o Governo e a EDA, no sentido de o Governo apoiar a parte do custo de produção e, eventualmente e pontualmente, naqueles casos em que o investimento ainda necessita de um apoio suplementar.

Quanto à transformação da ERPI em sociedade anónima, chamo a atenção de que é uma sociedade anónima maioritariamente de capital público. Para além do capital necessário que tem que estar numa empresa que de facto é exclusivamente neste momento propriedade do Governo prevê-se a possibilidade de vir a entrar capital exterior, ou seja, que eventualmente outra empresa pública regional possa vir a entrar no capital da ERPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

**Deputado Carlos Teixeira** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A pergunta que eu ia fazer ao Sr. Deputado Carlos Mendonça julgo que em parte está resolvida pelo esclarecimento prestado pelo Sr. Secretário do Comércio e Indústria, isto é, pareceu-me poder retirar da intervenção que o Sr. Deputado fez uma confusão muito grande entre a dívida de uma empresa e a estrutura financeira da mesma. Há uma diferença realmente muito grande. Era

isso que eu ia perguntar-lhe, mas julgo que está esclarecido pelo Sr. Secretário.

Muito obrigado.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Oh Sr. Deputado, dê-me o benefício da dúvida!...

**Deputado Carlos Teixeira (PSD):** Não me pareceu!

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenções (o Sr. Deputado não vai responder porque penso que não lhe foi feita nenhuma pergunta), dou agora a palavra ao Sr. Deputado António Silveira para uma intervenção sobre este assunto. Tem a tribuna à sua disposição.

**Deputado António Silveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É ponto assente, que o Comércio e a Indústria ocupam um lugar importante no desenvolvimento de qualquer país ou região, pelas dinâmicas de emprego que essas áreas de actividade geram no mundo do trabalho.

Os Açores não fogem à regra, e aqui também o sector secundário preenche um espaço importante, na economia regional.

Tem a Secretaria Regional do Comércio e Indústria à sua responsabilidade um conjunto de programas, cujo alcance se compreendido e acompanhado pela iniciativa privada pode projectar o sector para uma fase mais avançada de desenvolvimento.

Como noutras áreas, neste sector também se sente o efeito da política seguida pelo Governo Regional, e essencialmente nas ilhas mais carecidas.

Foi possível, mercê de legislação criada para o efeito, fazer avançar nas ilhas menos desenvolvidas industrialmente, um conjunto de pequenas empresas, mas de importância sócio-económica significativa, para o meio em que passaram a operar.

Lembro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que desde a criação de Postos de Intervenção de Mercados, que hoje felizmente e devido à acção da Iniciativa Privada, vão sendo "fechados" por toda a Região, pois já não se justifica a função para que foram criados, à criação dos chamados Stocks de Segurança, e à modernização das Estruturas Essenciais, bem como o abastecimento de GPL nas ilhas mais carecidas, passando pela promoção do Comércio Externo, são acções que marcam claramente uma política, que teve em vista, melhorar muito significativamente a vida das populações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não poderia, na discussão deste Plano deixar também de referir a acção importante da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no "Apoio ao Artesanato", cuja dotação para 1988 é de 25.000 contos, como consta no programa nº 43.

A realização quer de Feiras de Artesanato, na Região, quer a participação dos nossos Arte-

sãos, em certames a nível Nacional e Internacional, permite ganhar-se também, nesta área, uma dinâmica como nunca se pensou ser possível de levar em frente.

Mais uma vez, se criaram condições para se cumprir os objectivos a que o Governo se propusera, ou seja, estimular e desenvolver a produção de artesanato regional dentro dos limites da genuinidade e criando as condições necessárias à sua comercialização nos mercados interno e externo.

O artesanato é hoje nos Açores sem qualquer sombra de dúvida, uma actividade com outro futuro e melhor presente e pode também contribuir, quando bem organizada, para a criação de um razoável número de postos de trabalho ao longo de toda a Região.

O artesanato que tem profundas tradições nos Açores, apresenta em muitos artigos uma inegável qualidade, que seria importante preservar, criando-se se necessário para o efeito uma "Marca de Origem" para aqueles produtos, que coubessem efectivamente no lote daqueles, que possuem a qualidade desejada e necessária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não queria terminar esta minha intervenção, sem referir a acção importante que a Secretaria Regional do Comércio e Indústria, bem como a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, tiveram para que a Marca Registada do queijo de S. Jorge e conseqüente melhoria do produto, fosse uma realidade, com as conseqüências positivas que daí resultam quer para S. Jorge quer para a Região.

Efectivamente o salto qualitativo que o sector cooperativo em S. Jorge, experimenta, tem numa parte, muito substancial, a marca clara e evidente da acção governamental para o sector, não esquecendo, também que as Cooperativas locais, têm solicitado e têm auferido das ajudas criadas para a promoção dos produtos, sendo hoje uma realidade positiva o trabalho que se tem desenvolvido para conhecimento além fronteiras do queijo de S. Jorge, principal factor de desenvolvimento da ilha.

No sector da Energia, espero que 1988 seja o ano em que S. Jorge seja finalmente coberto na sua totalidade pela rede pública de energia eléctrica, levando a que zonas, até agora servidas pelos chamados motores comunitários, passem à história na área da iluminação.

A finalizar posso afirmar, com coerência que, com as limitações económicas e técnicas existentes, o Governo cumpriu, no essencial, os objectivos definidos para as áreas do Comércio, Indústria e Energia, que se propusera no início do seu mandato.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Presidente:** A Mesa não tem mais quaisquer inscrições para o debate nesta área do...

O Sr. Deputado Carlos Teixeira pede a palavra para?

**Deputado Carlos Teixeira (PSD):** Sr. Presidente, é para pedir um esclarecimento ao Sr. Secretário do Comércio e Indústria.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Carlos Teixeira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estava a aguardar que durante a discussão surgisse o esclarecimento à dúvida que tenho, resultante daquilo que foi referido aqui pelo Sr. Secretário quanto à transformação da ERPI numa sociedade anónima.

A questão que ponho é esta: saber como é que se fará a mobilização dos capitais para esta sociedade anónima - se será feita dentro de uma pequena concentração de accionistas ou se, pelo contrário e dentro de uma política que, parece que com bons resultados, tem vindo a ser seguida, se pretende fazer uma disseminação desse capital, isto é, fazer uma subscrição pública para que os pequenos investidores tenham oportunidade de também participarem numa empresa que, no final, é de todos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário do Comércio e Indústria para responder.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Teixeira:

É uma resposta muito rápida ao Sr. Deputado.

É evidente que teremos aqui ocasião quando vier a proposta de decreto legislativo regional que o Governo submeterá à apreciação desta Câmara, de se poder entrar em mais pormenores, mas, de qualquer modo, a ideia é que efectivamente a abertura ao capital, sendo maioritariamente público (e evidentemente que será maioritariamente público esta é uma das condições que eu aqui enunciei - até porque tem acções do Governo), tenha a dinâmica de empresa privada e, portanto, quanto mais disperso estiver esse capital, evidentemente que melhor será.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados:

**Presidente:** Parecendo não haver mais inscrições para o debate deste sector do Comércio e Indústria, Energia e Abastecimentos, passaremos então ao sector da **Agricultura, Silvicultura, Pecuária e Pescas.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas. Tem a tribuna à sua disposição.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais, os meus pedidos de desculpas pessoais a esta Assembleia pela perturbação

causada pela minha ausência no início dos debates desta tarde, que espero que não tenha também causado nenhuma perturbação nas bancadas quer do PSD, quer dos partidos da oposição,...

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** "Oposição" em termos políticos!

**O Orador:** ...contudo quero de facto aqui expressar este meu pedido pessoal de desculpas, mas afazeres de Estado retiveram-me mais tempo do que esperava e portanto renovo, pela terceira vez, os meus pedidos de desculpa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção poderia ter duas formas e conteúdos distintos ao dirigir-me a esta Assembleia no decurso dos trabalhos de apreciação do Plano para 1988.

- Uma que abordasse exclusivamente, em estilo de resposta mais ou menos circunstanciada, as questões já aqui levantadas pelos Srs. Deputados das diferentes ilhas e partidos.

- Outra, tentando esclarecer esta Assembleia das circunstâncias económicas e políticas que nos rodeiam, sobretudo as que decorrem da integração na Comunidade Europeia, tendo em atenção as mais recentes evoluções dos condicionalismos e alterações a introduzir na Política Agrícola Comum.

Sem esquecer a primeira, decidi optar objectivamente pela segunda, pois julgo importante introduzir nesta Assembleia, para além de questões exclusivamente internas da Região, problemas que, decididamente, devem ser do conhecimento de todos e que, sem que muitos de nós se tenham ainda apercebido, nos afectam directamente.

A verdade é que a grande novidade deste Plano de Médio Prazo 85-88, **que não estava objectivamente prevista**, foi o fenómeno da integração europeia.

De tal modo este facto é importante, que a futura política sócio-estrutural para o sector, **está irremediavelmente condicionada pela aplicação das directrizes comunitárias e também pela forma como poderemos aplicar à Região os meios financeiros que, apesar de tudo, são postos à nossa disposição pela Europa Comunitária.**

Europa que atravessa as suas dificuldades, e daí a necessidade de reforma da política agrícola.

Vinte e cinco anos depois do início da sua aplicação, as dificuldades com que se defronta a P.A.C., justificam com efeito uma adaptação dos seus mecanismos.

Os excedentes permanentes para os principais produtos agrícolas, o aumento das despesas com os mercados agrícolas, a persistência de disparidades no seio da agricultura europeia no contexto novo de uma Comunidade a 12, são alguns dos principais problemas para os quais as soluções devem ser imperativamente encontradas.

Esta realidade impõe a correcção das formas

de aplicação dos objectivos da Política Agrícola Comum, que, em 1987, se baseiam concretamente em 4 linhas de força fundamentais:

- O controlo da produção e das despesas;
- A desarmazenagem;
- A preservação do modelo europeu da agricultura e definição das perspectivas para essa agricultura;
- A concertação internacional.

Para atingir estes objectivos é necessária uma acção conjugada sobre a política de mercados e preços e a política sócio-estrutural, tendo em conta a necessidade de uma agricultura europeia sã, **apoiada na clara opção pela manutenção da exploração agrícola do tipo familiar e do tecido social nas regiões rurais.**

O controlo da produção e das despesas agrícolas, isto é, dos excedentes, será conseguido através da aplicação dos chamados "estabilizadores agrícolas" que assentam em medidas articuladas em três eixos principais:

- Uma política de preços mais restritiva;
- Uma intervenção menos permanente e mais restritiva;
- Uma limitação dos apoios através da fixação de quotas e de limiares de garantia restritivos, reforçando a co-responsabilidade dos produtores.

Os dispositivos de estabilização não são novos e já funcionam relativamente a alguns produtos, nomeadamente no que se refere a duas produções extremamente importantes para a Região: o leite e o açúcar.

O regime de quotas, a taxa de co-responsabilidade, os limiares de intervenção para a manteiga e o leite em pó, e o financiamento da desarmazenagem, são alguns dos dispositivos de estabilização que têm vindo a ser aplicados ao sector leiteiro, desde 1984.

A Comissão das Comunidades pensa que os resultados obtidos em termos de contenção e redução da produção e das despesas, desde 1984, vão permitir atingir, a partir de 1989, e pela 1ª vez, um equilíbrio no mercado do sector leiteiro.

Apesar disso, prevê-se que o regime de quotas continue a funcionar pelo menos até Setembro de 1991, pelo que a Região, nos locais próprios, tem que estar atenta, e tomar posições sobre esta matéria, já que em Janeiro de 1991, acabada a 1ª etapa do período de transição, **teremos que adoptar todas as regras em vigor na comunidade para o sector.**

A Comissão das Comunidades Europeias prevê já para 1988 o alargamento da aplicação dos estabilizadores agrícolas a diversos sectores, através da fixação de quantidades máximas de produção, de alterações dos instrumentos de co-responsabilidade financeira e da alteração das modalidades de intervenção.

No entanto, **a Comissão tem estado igualmente atenta às repercussões negativas destas medidas**

**sobre os rendimentos dos agricultores.**

Assim, e tendo em conta **a defesa de uma opção política clara pela protecção do emprego na agricultura e pelo equilíbrio no meio rural**, a Comissão tem vindo a adoptar medidas de compensação da política de estabilização.

Neste sentido, verifica-se que existe uma diferenciação na aplicação dos vários instrumentos introduzidos nos mecanismos da P.A.C., **por forma a ter em conta a situação específica de certos agricultores ou de certas regiões.**

Como provas desta preocupação existem alguns exemplos como sejam a modulação da taxa de co-responsabilidade para o leite, em que se pratica uma taxa muito reduzida ou nula nas regiões desfavorecidas.

Paralelamente a estas modulações, na adaptação dos mecanismos de mercado, **a Comunidade adoptou um conjunto de medidas no domínio da política sócio-estrutural para o sector agrícola.**

Em Março de 1985, foi adoptado um 1º conjunto de medidas que integram o regulamento (CEE) 797/85, onde se prevêem nomeadamente, ajudas reforçadas aos investimentos nas regiões desfavorecidas e a compensação dos rendimentos dos agricultores que exercem a sua actividade nessas regiões, através da atribuição das chamadas indemnizações compensatórias, que aliás (e queria referi-lo nesta Câmara), já começaram a ser pagas nos Açores e pela primeira vez em todo o território nacional.

Já durante Março deste ano, a Comissão aprovou um novo pacote de medidas sócio-estruturais que decorreu igualmente da necessidade de evitar a produção de excedentes. Este pacote instaura regimes de ajuda destinados a encorajar o desenvolvimento da agricultura extensiva, a colocação em pousio de certas terras e também a maior consciencialização dos agricultores para os problemas do ambiente.

Portugal, cuja agricultura se encontra ainda em fase de expansão, conseguiu uma derrogação de 3 anos para aplicação destas medidas.

No entanto, o previsível impacto das novas medidas de estabilização na política de mercados sobre os rendimentos dos agricultores, levou a Comissão a propor ao Conselho, em Abril deste ano, um novo pacote de medidas sócio-estruturais, bastante inovador.

Este novo pacote, **prevê a adopção de um regime de ajudas directas ao rendimento dos agricultores e um novo regime comunitário de encorajamento da cessação da actividade agrícola.**

Estas ajudas directas ao rendimento, quer comunitárias, quer nacionais, constituem um elemento completamente novo no quadro da P.A.C. já que, pela 1ª vez, não existe qualquer relação directa e proporcional entre o orçamento que lhes é destinado e a produção agrícola ou os

factores que podem estimular o seu desenvolvimento (preços ou meios de produção).

Pretende-se com estas medidas, implementar um regime comunitário de ajudas aos rendimentos destinado a apoiar as explorações de tipo familiar em dificuldades, mas com viabilidade económica e isto é extremamente importante, porque é uma inversão totalmente distinta do que vinha sendo feito em termos de Política Agrícola Comum. Ao mesmo tempo, cria-se um regime de ajudas nacionais destinado às explorações de forte componente social, sem viabilidade, mas que contribuem para o emprego de um número considerável de pessoas, e que constituem portanto um elemento importante a ter em conta para o equilíbrio sócio-económico de uma dada região.

Temos estado atentos ao desenrolar desta situação. O Governo tem-se esforçado por garantir o acesso aos diversos canais de informação e tem manifestado a sua posição, quer no seio dos diversos departamentos nacionais com responsabilidades na definição da política agrícola e que mantém relações negociais com Bruxelas, quer através das representações que mantém em diversos órgãos comunitários.

**Importa que fique claro que o processo de Integração Europeia exige da Região uma actuação em três áreas completamente distintas:**

- A primeira área tem a ver com a própria definição das directrizes comunitárias, ou seja, com a posição portuguesa a defender face a cada uma das questões discutidas no seio do Conselho. Nesta área, a nossa acção centra-se fundamentalmente na defesa de uma diferenciação na aplicação de determinadas medidas, por forma a ter em conta as especificidades da Região, sempre que se mostrar necessário.

- A segunda área, tem a ver com a forma de aplicação dos regulamentos e directivas comunitárias ao nível nacional. Nesta área, há que distinguir vários níveis: legal, político, financeiro, institucional e administrativo. É uma área completamente nova, que tem, naturalmente, levantado os mais diversos problemas e que exige um grande esforço de coordenação e adaptação com os órgãos nacionais e dentro da administração regional.

- A 3ª área, mais importante, tem a ver com a nossa capacidade efectiva de pôr a regulamentação comunitária ao serviço da agricultura da Região.

Depende, como é evidente, do sucesso da nossa actuação na área anterior. **Mas depende também, e fundamentalmente, da nossa capacidade de realização e iniciativa.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vejam alguns exemplos do que acabei de referir:

- De nada serve ter actuado aos dois níveis

anteriores no âmbito do regulamento que instituiu o "Programa Específico para o Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa" se o Governo não tiver capacidade para elaborar os programas de acção em cada uma das áreas contempladas naquele regulamento com interesse para a Região. Felizmente, essa capacidade foi conseguida.

- Da mesma forma, não se podem publicitar junto dos investidores privados as ajudas aos investimentos no âmbito do "Regulamento" CEE 355/77, se não se prepararem e fizerem aprovar os respectivos programas sectoriais.

Estão neste caso os programas elaborados pelo Governo e que disciplinam a aplicação na Região destes diferentes regulamentos comunitários, e que são do conhecimento desta Assembleia.

Refiro-me aos sectores do leite e da carne, formação profissional, agrupamentos de defesa sanitária e caminhos de penetração.

Facilmente se compreende que se trata de um processo complexo, com implicações a vários níveis, que exige do Governo uma dinâmica completamente nova.

Regressando ao início deste Plano a Médio Prazo podemos dividi-lo, em termos de Integração Europeia, em três fases (volto a referir que o fenómeno imprevisível deste Plano de Médio Prazo foi de facto a integração europeia):

- 1985, foi ainda um ano de negociação, em que se procurou acautelar as posições da Região no Tratado de Adesão.

- 1986, foi o ano da preparação da aplicação a Portugal das normas comunitárias a que se seguiu o processo de aprovação em Bruxelas das propostas legislativas. Iniciou-se ainda a aplicação na Região de alguns regulamentos comunitários.

- Em 1987, a par da continuação do trabalho iniciado em 1986, e que será uma constante de todo o processo de integração, iniciou-se a aplicação efectiva na Região da principal regulamentação comunitária no domínio sócio-estrutural.

- 1988, que é o que agora nos ocupa, **é um ano de fulcral importância, não só face ao que foi exposto, mas por se tratar, verdadeiramente, da antecâmara do próximo Plano de Médio Prazo.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi esta, digamos, a razão fundamental que me levou a fazer este tipo de intervenção. O facto de nos encontrarmos num importante ponto de viragem, inexoravelmente influenciado pela evolução da comunidade, exige o conhecimento aprofundado de todos os problemas, e daí a minha preocupação em os trazer a esta Assembleia.

Mas será que esta política de "restrições" tem reflexos negativos em toda a comunidade? Repito: - Será que esta política de "restrições" - restrições produtivas, restrições na intervenção, restrições financeiras para suporte dos

mercados - tem reflexos negativos em toda a Comunidade?

Será que a nossa "economia insular", altamente dependente do sector primário, será de tal forma condicionada, que dificilmente encontrará saída, ou solução, para os seus problemas?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: **Deixem-me afirmar-lhes, que temos condições para ser, mais os beneficiários das medidas sócio-estruturais de protecção aos rendimentos dos agricultores, por exemplo, do que as vítimas das medidas de estabilização da P.A.C..**

Em primeiro lugar, porque algumas dessas medidas não encontram terreno de aplicação significativa na Região. Em segundo lugar, porque as nossas inequívocas condições de produção permitem aos nossos principais produtos serem concorrenciais. É evidente que há muito a fazer nesse sentido. Precisamos de tempo, melhor modernização e mais dinheiro, **mas o caminho a percorrer é possível e colocar-nos-á numa posição que poderia classificar de tranquila.**

Aliás, neste aspecto, já tive a oportunidade de afirmar, que é na área da produção animal, que reside principalmente o futuro do sector agrícola.

É para a produção animal que dispomos de vantagens competitivas importantes e é neste sub-sector que se pode gerar uma dimensão "produção-transformação" viável.

**É portanto necessário aceitar a nossa óbvia dependência do sector pecuário e a complexa inexistência de alternativas credíveis ao desenvolvimento da agricultura açoriana, não como uma fatalidade, mas sim como uma vantagem natural, que é preciso explorar e rentabilizar.**

Isto não elimina, de forma alguma, o esforço que devemos fazer no desenvolvimento de todas as culturas, incluindo as industriais, para as quais temos condições de produção. Esse esforço deve ter em vista o nosso abastecimento interno e, eventualmente, a exploração de outras potencialidades de exportação. Será a relação "produção-mercado", tendo em atenção a sua dimensão, que deverá ditar as opções a fazer.

Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, deve ser entendido numa óptica global de economia de mercado.

Contudo, a economia de mercado tem limites para poder funcionar nos Açores, e a agricultura tem limites para aguentar "sozinha" a factura do desenvolvimento regional. Ela não pode sustentar "sempre" os rendimentos dos que dela vivem, sem que os restantes sectores, a montante e juzante, decididamente se voltem para a apoiar.

Isto pressupõe, claro está, **o nascimento de uma nova mentalidade na agricultura e de uma nova geração de agricultores.**

É nesta tarefa que o Governo se empenhou,

e tudo fará para levar a cabo o seu programa de modernização, consciente no entanto do tempo que, em agricultura, custam as mudanças.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta minha intervenção, um pouco fora do que é normal nos debates da Assembleia, quis apenas dar-vos a conhecer o contexto político e económico envolvente da Região, imprevisível no início deste Plano de Médio Prazo, mas que é hoje, por um lado (e poderá parecer à primeira vista) a condicionante das opções e ao mesmo tempo a oportunidade única de relançar o sector primário, no que diz respeito à agricultura, numa nova era de modernização, tendo como objectivo, fundamentalmente, a protecção dos rendimentos dos agricultores e o nascimento de uma empresa familiar viável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Falarei agora do sector das pescas.

As pescas têm conhecido um desenvolvimento importante no decurso deste Plano de Médio Prazo, mas não se pode parar. Teremos sim de ampliar a nossa acção.

As linhas fulcrais da modernização do sector assentam fundamentalmente na investigação e formação profissional, no aumento da frota e consequentemente das capturas, e nas infraestruturas em terra apoiantes da frota e da descarga e conservação do pescado.

As preocupações do Governo nesta matéria, uma vez que é de prever que o crescimento da frota deverá fazer-se nos próximos anos em ritmo acelerado, serão também de reforçar as acções de investigação e formação profissional.

Se bem que no caso do atum a investigação não coloca problemas, **o mesmo não se passa com o chamado "peixe de fundo", onde a complexidade da análise dos resultados do aumento do esforço de pesca, exige uma grande capacidade científica e meios adequados.**

O excelente trabalho que o Departamento de Oceanografia e Pescas vem desenvolvendo nesta matéria tem sido objecto de significativos apoios, mas necessário se torna reforçar a sua acção.

Face aos "apetites" das frotas comunitárias em relação às nossas águas, **só o conhecimento profundo do estado e consequências do esforço das nossas capturas, poderá constituir argumento de suporte insubstituível à nossa futura estratégia negocial, que tem a ver com uma correcta gestão dos nossos recursos.**

Independentemente dos problemas que nos serão colocados no final do período de transição, a gestão dos nossos recursos implica também a tomada de decisões, no nosso relacionamento com o Governo da República sobre assuntos desta natureza, **que salvaguardem a Zona Económica Exclusiva dos Açores de medidas de gestão que não se mostrem adequadas às nossas características**

### e posicionamento.

O Governo tem acompanhado muito de perto toda esta problemática, por forma a que os legítimos interesses da Região fiquem devidamente salvaguardados.

Também no capítulo da investigação, é de referir as experiências que têm sido conduzidas no sentido de diversificar as capturas.

Estão neste caso o espadarte, e as experiências que vamos continuar no próximo Inverno no sentido de viabilizar uma pesca do atum nessa época do ano. Esta experiência será financiada em conjunto com a Fundação Luso-Americana.

Também é de referir os resultados animadores obtidos numa recente experiência na captura do camarão.

Na área das infraestruturas de apoio à descarga e conservação do pescado, o Governo tem feito um enorme esforço para dotar os nossos principais portos relacionados com a pesca do atum dos meios indispensáveis. São exemplos disso os entrepostos frigoríficos da Horta e Madalena (um deles concluído; o outro será concluído no início da próxima safra). No caso da Horta, **se não tivesse sido possível avançar com o funcionamento do entreposto, a safra não tinha atingido o volume de capturas que atingiu, e a frota teria sido obrigada a parar muito mais vezes. Tudo faremos para que o entreposto da Madalena entre em funcionamento no início da próxima safra, uma vez que a frota será dotada de 10 novas unidades,** todas elas com frio e com grande capacidade de se manter no mar por longos períodos.

As próprias indústrias privadas também estão fazendo um grande esforço de investimento nesta área. Temos conhecimento que o esforço de investimento a fazer este Inverno na área da conservação do pescado é de facto notável por parte das empresas privadas.

A proposta de Plano para 1988, contempla o sector com os meios financeiros adequados ao crescimento destas infraestruturas, assim como naquelas relacionadas com obras em portos de pesca que são indispensáveis executar no próximo ano.

Este desenvolvimento sustentado das pescas não dispensa um adequado programa de formação profissional, antes o justifica e exige.

O que temos feito nesta matéria, de uma forma muito pragmática, tem correspondido até agora às necessidades do sector.

**Contudo, o crescimento da frota e sua diversificação, impõem uma grande dinâmica nesta área, por forma a dotar as pescas dos profissionais indispensáveis ao seu desenvolvimento.**

Atingiremos este ano um volume de capturas da ordem das 20.000 toneladas. Este número, **impensável há alguns anos,** é por si a demonstração

clara das capacidades do sector, e de que as medidas tomadas eram, e são, as mais correctas.

Não podemos - e não devemos - no entanto "dormir" à sombra do que foi possível alcançar.

Antes pelo contrário, obriga-nos a andar mais depressa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É com este espírito, que o Governo tem trabalhado, e trabalhará, ao serviço do desenvolvimento da coluna vertebral da nossa economia, que é o sector primário.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Presidente:** Depois desta intervenção do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas...

O Sr. Deputado Decq Mota pede a palavra para?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** É para pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

A sua intervenção motiva-me alguns muito breves pedidos de esclarecimento, que não queria deixar de fazer.

Sendo possível, agradecia ao Sr. Secretário o favor de dar uma informação, por mais curta que fosse, sobre a situação actual das dificuldades surgidas com o leite e com os lacticínios. Qual é rigorosamente o ponto da situação actual, se é que é possível dizer-se?

Eu gostaria de pôr uma questão que, sendo geral, é uma questão que me preocupa e gostava que o Sr. Secretário deixasse nesta Assembleia a sua opinião sobre isto:

- O presente Plano é constituído no sector da Agricultura, Silvicultura e Pecuária por um conjunto de programas dotados de meios volumosos. Todos nós conhecemos o andamento de alguns desses programas; como é que as verbas são utilizadas e quais são os projectos, etc., e não ponho em dúvida que muitas das coisas são executadas com competência e com capacidade pelos serviços respectivos (não é isso que está em discussão), mas gostava de pedir a opinião do Sr. Secretário para outra questão ligada com isto:

- Na sua opinião, em termos da influência real na agricultura, qual é a eficácia destes programas de investimento do actual Plano, tal qual são concebidos?

Noto aqui muitos projectos que tem a ver com fomento, com investigação, com apoios de vários tipos. Não tenho ideias muito claras e nunca foi na minha opinião, explicado, pelo menos com clareza, qual a relação deste conjunto de programas com o desenvolvimento do sector. Se é possível, brevemente, dar uma explicação neste

sentido, eu agradecia e acrescentava a este pedido um outro, que é o seguinte: - Pergunto ao Sr. Secretário se, continuando com esta posição no Governo (penso que as coisas estão relacionadas não estou a procurar criar nenhuma situação artificial), ou seja, continuando a dirigir o sector, este Plano o satisfaz com este tipo de programas ou se pensa que é preciso outro tipo de programas. Penso que esta questão é muito importante para se avaliar a outra que eu coloquei.

O Sr. Secretário falou várias vezes na "empresa familiar viável". Eu pedia-lhe o favor se pudesse, de me fazer uma breve caracterização do que entende por "empresa familiar viável", em termos de dimensão e outros requisitos necessários a essa viabilidade.

O Sr. secretário falou nas questões relacionadas com o problema das culturas industriais na Região e, concretamente, referiu a necessidade das opções serem determinadas pela relação entre a produção e o mercado. Penso que isto está correcto. Gostaria que, sendo possível, o Sr. Secretário avançasse mais alguma opinião sobre o futuro nisto, ou seja, que dissesse qual é a sua opinião sobre o desenvolvimento dessas culturas e que referisse em concreto, sendo possível, a sua opinião sobre o caso da cultura de beterraba sacarina. Eu teria mais algumas perguntas a fazer mas o meu tempo é curto.

Muito obrigado.

#### **Secretário Regional da Agricultura e Pescas**

(Adolfo Lima): Acha pouco!

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pediu a palavra. E também para pedidos de esclarecimento?

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário da Agricultura:

Era também muito brevemente para solicitar ao Sr. Secretário que também trouxesse aqui à Assembleia alguma informação relacionada com a aplicação da chamada LOA, portanto, da legislação sobre orientação agrícola, nomeadamente quanto ao ponto da situação relativamente a alguns dos índices lá previstos, e que devam ser regulamentados e publicados em tempo oportuno, e nomeadamente sobre a aplicação de toda a legislação lá prevista, uma vez que se tratava de um instrumento considerado indispensável pelo Governo para pôr em prática a sua política para o sector.

**Presidente:** Não havendo, de momento, mais perguntas, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, se desejar responder e se puder (o "puder" está relacionado com o tempo, pois toda a gente se queixa e eu penso que o Governo também tem esse problema, pelo menos pelos tempos que aqui vejo).

#### **Secretário Regional da Agricultura e Pescas**

(Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou tentar ser breve, por problemas de tempo também, mas não há dúvida de que algumas das perguntas aqui feitas, concretamente, pelo Sr. Deputado Decq Mota exigiam quase uma outra intervenção minha, longa e exaustiva. Todavia, espero satisfazer em parte as suas ansiedades em relação ao sector primário.

Quanto às dificuldades do leite e lacticínios, existem neste momento dois tipos de dificuldades que (é bom que eu refira isto neste momento) na minha opinião pessoal, como responsável pelo sector, são ultrapassadas. É um sector que tem possibilidades de vencer as dificuldades que lhe são postas.

Os dois tipos de dificuldades têm a ver com parte da minha intervenção. Se o Sr. Deputado ouviu bem, estão relacionados com a chamada "política de estabilização agrícola na comunidade". Só que, no sector do leite e lacticínios, essa política não traz novidades. Essa política já decorre de medidas anteriores: restrições produtivas, restrições à intervenção. A única novidade - se assim se pode chamar - é que a partir de 1991, contrariamente àquilo que se pensava na altura da negociação do Tratado de Adesão (porque hoje há de facto situações bastante diferentes da época histórica em que o Tratado foi negociado e assinado e portanto põe problemas diferentes e exige soluções diferentes do quadro do Tratado, já que não se põe em causa esse Tratado de Adesão - o Tratado não se põe em causa, o que se tem que fazer é conseguir um conjunto de medidas de readaptação das diferentes economias ao Tratado de Adesão), o chamado "regime de quotas" desaparece. Portanto, entramos numa situação em que o mercado terá que, obrigatoriamente, absorver, em termos lineares, aquilo que se produz.

A outra dificuldade reside, digamos, na permanente situação de "conflito" entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente no que diz respeito ao leite e lacticínios, mas não me estou a referir a razões, nem a questões eminentemente políticas que decorrem de relações entre Governos: estou-me a referir a problemas de mercado.

Não há dúvida nenhuma que os Açores enquanto produtores para o mercado de consumo do Continente, que é o nosso principal destino - a esmagadora maioria dos produtos do leite e lacticínios destinam-se ao mercado continental -, encontram, por parte das empresas do Continente, o seu pano de fundo da concorrência.

Com a publicação da Portaria nº 733 no final do ano passado foram introduzidas algumas alterações nessa concorrência, em grande parte já ultrapassadas pela diminuição do subsídio que nessa altura foi introduzido, e neste momento

eu diria que o grande problema que o sector dos lacticínios enfrenta em relação ao mercado é um problema, eu diria, mais interno do que verdadeiramente externo, ou seja, é possível vencer as condicionantes de mercado, o nosso maior problema neste momento é avançar o mais rapidamente possível um trabalho que já foi iniciado, que é o trabalho da qualidade do nosso produto.

Portanto, resumindo e concluindo, as condicionantes externas, que são as comunitárias, essas são bem conhecidas e na minha opinião ultrapassáveis; as condicionantes internas, que decorrem do mercado; mas que o próprio período de transição obriga à sua eliminação, no final da 1ª etapa do período de transição, ou seja, no final de 1991, terão que ser obrigatoriamente ultrapassadas pela dinâmica da própria integração europeia; e por último, um problema interno que é o da batalha da qualidade dos nossos produtos, batalha que não é só do Governo: é também da produção e fundamentalmente da indústria transformadora.

Chamo a atenção do Sr. Deputado de que, neste caso - para dar um exemplo - estudos recentemente efectuados pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas demonstraram claramente que nas duas principais ilhas produtoras de leite na Região, que são S. Miguel e Terceira, **mais de metade do leite produzido tem qualidade europeia**, portanto, tem qualidade para os padrões europeus à saída do produtor, mas perde qualidade no trajecto entre produtor e a fábrica. Isto significa que, se é possível na Região Autónoma dos Açores produzir mais de metade desse leite com qualidade europeia, é porque isso é possível fazer-se e portanto é necessário acelerar que o que não tem ainda qualidade europeia a tenha, e que o problema reside na área da recolha, digamos assim, na área claramente entregue ao sector de transformação, que tem que melhorar os seus circuitos e a sua capacidade de conservar essa qualidade do leite que sai do produtor. É uma área que só muito recentemente é que foi possível pôr a claro, mas é um exemplo de que de facto há condições para se fazer algo que em termos concorrenciais pode vencer os mercados externos.

Quanto aos programas da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, e não faço mais nenhuma adjectivação àquilo que o Sr. Deputado Decq Mota aqui introduziu, isso daria para uma grande intervenção nesta Assembleia - posso fazê-lo oportunamente, mas não agora.

É evidente que existem reflexos económicos claros na programação da Secretaria que não são visíveis a curto prazo.

Eu poderia dividir em duas áreas distintas: uma que é uma herança pesada, que terá que ser eliminada com o tempo da chamada prestação de serviços, onde o Estado se substitui à actividade

privada - quando digo "actividade privada" quero incluir aqui as formas associativas da agricultura, e outra que é a área da investigação aplicada. A primeira área tem tendência a desaparecer e terá que obrigatoriamente desaparecer com o tempo e ser devolvida à agricultura, através das suas formas associativas, ou privada, se se justificar, enquanto a área destes programas entregues à investigação aplicada é de fulcral importância.

Chamo a atenção que foi apenas com o nascimento da Autonomia que foi possível construir uma investigação própria neste sector e que nesse sector ainda subsistem muitas áreas em que é necessário aprofundar mais esse trabalho para se ter um conhecimento real das nossas condicionantes. Eu vou dar um exemplo:

- Toda a gente fala da monocultura da pastagem; da pastagem, da vaca, etc.. Pois, isto nasceu há umas dezenas de anos; foram as condições extraordinárias da Região que levaram a esse facto - nós temos de facto condições comparáveis às melhores condições que eu conheço por este mundo fora para produzir pastagem, só que muito recentemente é que se introduziram factores de análise científica à produção de pastagem: que sementes; que adubação, que produtividades; como salvaguardar os períodos em que a pastagem produz menos e portanto potencializar os períodos de maior possibilidade de pastagem para conservação de Inverno, etc., etc.. Isto tem de facto inerente - e é obrigatório que tenha - um conjunto de estudos que é lento, leva tempo e é de resposta sempre tardia.

Portanto, os programas têm de facto estas duas situações.

Por outro lado, os programas também nascem e crescem não só em virtude da responsabilidade política de quem os induz, mas também da capacidade técnica da sua fase de elaboração e da sua fase de execução no terreno. Portanto, concretamente, eliminando a sua pergunta "se eu vou ser o responsável pelo sector" (não sei se será essa a sua intenção ou não)...

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Eu não disse isso!

**O Orador:** ... Mas, de qualquer maneira, partindo do princípio de que eu era o responsável pelo sector, é evidente que estamos num limiar de transformação deste tipo de programas de tal ordem que estes terão que ser obrigatoriamente distintos, ou seja, o depósito do conhecimento que hoje já temos, ao fim destes anos de trabalho nesta matéria, não só pelo nível das estatísticas, mas do conhecimento científico do sector, terão que induzir uma programação diferente. Aliás, eu tive oportunidade de dizer que 1988 funciona neste aspecto e nos outros como a antecâmara do próximo Plano de Médio Prazo nesta matéria.

Quando o Sr. Deputado faz uma referência à chamada "empresa familiar viável", é evidente que o que se pretende em termos econométricos com este tipo de análise é comparar os rendimentos da agricultura com os restantes rendimentos da actividade económica e, portanto, aproximar cada vez mais o rendimento do agricultor ao rendimento das restantes actividades económicas.

Neste sentido, de acordo com o tipo de produção a que nos podemos estar a referir, a "empresa familiar viável" tem dimensões diferentes.

É no sector da produção pecuária onde nos aproximámos mais do conhecimento deste sector e é muito possível que o decurso do Plano de 1988 traga resultados concretos em relação a esta matéria. E por que é que isto é indispensável e por que é que é de facto o problema fulcral da próxima política agrícola regional? - É porque as medidas de política têm que convergir no sentido da protecção dessa empresa familiar e portanto a definição da sua dimensão, rentabilidade interna, etc., é que irá determinar o tipo de medidas a adoptar. Aliás, eu referi na minha intervenção que na Comunidade há hoje uma grande preocupação também por aquelas empresas que se consideram - e mesmo sendo familiares - "economicamente inviáveis" mas que são criadoras de emprego e de estabilidade social na agricultura, etc., e que há que de facto proteger esse tipo de empresas.

Aliás, julgo (e não estarei muito longe da verdade), ao afirmar aqui nesta Assembleia este facto, que o próprio conceito de indemnização compensatória vai evoluir nesse sentido, ou seja, ela será diferenciada de acordo com as potencialidades e com as possibilidades de cada empresa familiar em cada ilha e nos diferentes subsectores da actividade agrícola.

Relativamente a culturas industriais viáveis estamos os dois de acordo: a produção/mercado é que define o que é que é viável ou não.

O caso concreto da beterraba é de facto um caso que tem uma especificidade regional muito interessante. A cultura da beterraba é uma cultura de grande interesse agrícola. Porquê? - É uma cultura enriquecedora dos solos; é uma cultura que permite rotações extremamente interessantes, em termos técnicos e é uma cultura que permite também subprodutos para a actividade pecuária igualmente interessantes. Só que (falando agora do tal problema da dimensão, que é a questão chave dos Açores - a questão chave dos Açores é a questão da sua dimensão e o que é viável muitas vezes não é possível, ou vice-versa, porque o problema da dimensão põe questões complexas) eu posso tecnicamente viabilizar uma cultura, mas pode ser completamente impossível viabilizá-las em termos industriais, porque não há uma dimensão produção/mercado que justifique essa

viabilização.

A cultura da beterraba foi montada na Região Autónoma dos Açores, e concretamente em S. Miguel, quando a importação de ramas a preços internacionais permitia, com a compensação entre produção de beterraba na Região mais as ramas importadas, facilmente uma viabilização dessa indústria. A partir do contexto da integração comunitária isso deixou de aparecer, uma vez que as ramas só podem ser compradas a preços ditados pela própria integração europeia, pelo próprio Tratado de Adesão, pela própria Comunidade. E aí surgiu o problema de dificuldades financeiras no seio desta actividade deste subsector das culturas industriais.

A terminar a menção da produção da beterraba em S. Miguel; no conjunto de agricultores que vivem da produção de beterraba - e há possibilidades de aumentar essa área -; ao significado técnico e ao interesse da cultura no contexto técnico e económico da agricultura, eu julgo ser necessário viabilizar este tipo de indústria, só que é necessário viabilizá-la em termos, eu diria, sensatos. Tem que se, concretamente, saber o custo de viabilização dessa indústria; se é de facto superior àquilo que seria sensato, que seria sensato em termos de distribuição de rendimentos pela agricultura. Julgo que é possível. E há aqui um aspecto que nunca foi aqui referido, mesmo até em intervenções nesta matéria que eu tenha feito anteriormente aqui na Assembleia, que é o seguinte: - Quanto mais beterraba se produzir, mais viável é a indústria; quanto menos beterraba se produzir, menos viável é a indústria. Porquê? Porque quanto menos se produz, mais ramas se importam (julgo que percebeu o tipo de raciocínio) e aí o esforço que tem que ser feito - e é, digamos, o esforço fulcral na viabilização desta cultura -, é saber até que ponto é que a agricultura responde aos incentivos de produzir mais beterraba. Aí é que reside de facto a ângulo da questão e neste momento é necessário fazer-se um esforço nesse sentido e é para isso que estamos preparados.

Julgo que respondi, em termos gerais, às perguntas do Sr. Deputado Decq Motta. Se não ficou satisfeito, teremos oportunidade de voltar a falar sobre isto.

Quanto ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu já tive oportunidade de dar uma explicação aqui na Assembleia (não sei se o Sr. Deputado estaria ou não presente) relativamente à aplicação da LOA. Assumi, aliás, a responsabilidade de algum atraso na publicação dos documentos regulamentares da LOA. Três desses regulamentos encontram-se neste momento no seio do Conselho Regional da Agricultura para apreciação e eu espero que no início do próximo ano (já com atraso, evidentemente) esses regulamentos sejam

publicados, porque são de facto de extrema importância para a aplicação da LOA na Região. Aliás, a Lei de Orientação Agrícola é um instrumento político de fulcral importância; cria um quadro político de actuação nesta matéria, mas volto a referir, apesar das ansiedades que alguns Deputados têm manifestado nesta Assembleia, que isto leva algum tempo para ser aplicado com toda a sensatez possível.

À própria regulamentação que foi proposta ao Conselho Regional de Agricultura - e é interessante referir isto aqui - depois de apreciada no seio do Conselho Regional, já lhe foram introduzidas algumas alterações. A própria proposta da Secretaria não colheu no seio do Conselho uma unanimidade de posições. Estamos neste momento a estudar no Conselho Regional de Agricultura as propostas feitas por alguns conselheiros e, como referi, espero que no início do ano esta regulamentação esteja pronta para ser posta em prática.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Ramos Dias pede a palavra para?

**Deputado José Ramos Dias (CDS):** É para uma pergunta, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Ramos Dias (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A estrutura da rede de frio da ilha das Flores não tem capacidade para receber todo o pescado ali capturado. Aconteceu ainda, em plena época de Verão, que os pescadores tiveram que suspender a apanha dos tunídeos e não puderam aproveitar todo o rendimento que aquela pesca lhes podia dar.

No programa 38 há uma dotação para as Flores de 10.300 contos, destinados a melhoramentos de estruturas de apoio, portos, aumentos de redes de frio.

Eu pedia ao Sr. Secretário o favor de me dizer se pensa aumentar essas estruturas ainda em 1988 ou se será depois da conclusão das obras do porto das Flores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, se há mais alguma pergunta a fazer ao Sr. Secretário, pedia que se inscrevessem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Sr. Secretário da Agricultura e Pescas, eu gostaria - até um pouco na sequência das informações que o Sr. Secretário apresentou à Câmara, em virtude da pergunta do Sr. Deputado Decq Mota, no que respeita, por exemplo, às culturas industriais - de lhe pôr a seguinte questão:

- Como já tivemos oportunidade de verificar

aquando da análise dos documentos na generalidade, o Plano presente a esta Câmara efectivamente não desenvolve, sob o nosso ponto de vista, de forma adequada os objectivos sectoriais e no caso da agricultura isso também se torna patente. De resto, na Proposta do Plano apenas a páginas 97 e 98 se faz como que um preâmbulo ao sector, preâmbulo este que, todos temos presente, fica-se apenas por uma síntese do que tem sido a acção governativa no sector no ano anterior. Portanto, o Governo enquadra o seu programa para o sector dando informações do que fez no ano anterior e depois apresentando um mapa dos programas propostos.

Obviamente que alguns dos títulos dos programas sugerem - e nós próprios conhecemos - o respectivo conteúdo - e dão-nos uma ideia das intenções, mas, de qualquer forma, não há uma explicitação da política para o sector.

É bem verdade que (e de resto é hábito do Governo) quando efectivamente se constata lacunas deste tipo, é hábito remeter para o célebre programa de médio prazo. Portanto, reconhece-se que nesse documento eram feitos esforços no sentido de dar elementos sobre as intenções do Governo, mas o facto é que não só a circunstância de não se relevar alguns dos objectivos como inclusivamente se assistir a mudanças que podem não ser significativas, mas que traduzem adaptações lógicas de acção governativa à conjuntura, tudo isso, sob o nosso ponto de vista, levaria a que fosse necessária uma objectivação que de facto não existe. E é nesse domínio que nós queríamos fazer referência, por exemplo, a um objectivo, que foi de facto já um grande objectivo do Governo, que era o da diversificação da produção. E, ao longo desse documento, tentando apanhar uma ou outra frase que explicita a vontade do Governo, diz-se aqui, por exemplo, em relação ao passado, que o incentivo de determinadas culturas hortícolas, frutícolas, florícolas, industriais e a reconversão da vinha é também de referir já que tiveram como base o auto-abastecimento. Enfim, é uma questão de linguagem: o Governo deixa de falar em diversificação da produção e fala já com base no auto-abastecimento. Aqui e além aparecem algumas referências mas francamente insatisfatórias. Gostaríamos pois de saber qual é de facto a posição do Governo relativamente a essas culturas, já que (e há termos também na intervenção do Sr. Secretário) a prioridade e a linguagem utilizada cinge-se quase exclusivamente ao sector pecuário. A evolução dessas diversas áreas de produção no sector agrícola - todos nós sabemos - não é satisfatória, salvo talvez o caso da horticultura que há dois anos deu sinais de alguma reacção às propostas governamentais.

Nos restantes casos o diagnóstico que nos é dado a conhecer relativamente as respostas dos agentes económicos, às propostas governamentais não é animador. Gostaríamos pois que o Governo assumisse, perante esta Câmara, os seus propósitos nesses domínios.

**Presidente:** Pediu também a palavra - penso que para mais perguntas - o Sr. Deputado Decq Mota, o qual tem a palavra.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Efectivamente, as limitações de tempo tornam este debate, a meu ver, improdutivo, mas... paciência.

Não vou fazer muitas perguntas porque sei que o Sr. Secretário também tem limitações de tempo.

Queria começar por pôr uma pergunta, motivada por uma das suas respostas de há bocado:

- Quando referi o problema do leite, disse que se tratava mais de um problema de mercados do que um problema político. Não será que a Portaria nº 733 não é uma clara intervenção política., tomada pelo Governo da República, que altera as regras do funcionamento do mercado? A questão era esta e pedia uma resposta clara.

Queria fazer uma pergunta relacionada com a questão das pescas. O Sr. Secretário colocou aqui um conjunto de questões e preocupações que eu já tive oportunidade de manifestar nesta Câmara em mais do que uma ocasião. Referiu os problemas relativos ao peixe de fundo, ao aumento do esforço de pesca e o resultado que isso pode ter nos stocks, bem como as questões de investigação relacionadas com isto, e, nessa sequência, referiu particularmente - e usou a expressão - o "apetite" das frotas comunitárias, a necessidade de haver capacidade negociadora e de salvaguarda da nossa Zona Económica Exclusiva. Eu penso que isto é de facto um ponto extremamente importante. Se o Sr. Secretário puder fazer o favor de explicitar mais, em termos de futuro, o que é que vê que é possível e necessário fazer nesta área, eu agradecia.

- O Sr. Secretário referiu o trabalho do DOP; já aqui, quando se falou do ensino, houve referências a essa questão, no entanto eu tenho ideia de que se o departamento do Governo responsável pelas pescas não continuar - como tem tido - uma política directa de ajuda ao DOP as coisas não marcharão com a velocidade que é necessário. Queria pôr, concretamente, a seguinte questão:

- O que é que o Sr. Secretário pensa em relação à necessidade de apetrechar o Departamento de Oceanografia e Pescas com um barco que, sendo uma coisa adaptada à nossa situação de cá, seja um instrumento eficaz para o trabalho que é

urgente e necessário fazer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Pergunto se há mais questões a colocar ao Sr. Secretário da Agricultura e Pescas. Isto não quer dizer que o debate se esgote aqui, pois já estão inscritos 6 Deputados para intervenções.

Não havendo, de momento, mais pedidos de esclarecimento, dou a palavra ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para responder.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez, vou tentar (provavelmente não conseguirei) ser breve em relação às minhas explicações.

Em relação ao problema do frio nas Flores, a resposta muito concreta é esta:

- Só a partir da localização e feitura do novo porto das Flores é que é possível dotar as Flores da estrutura de frio indispensável. Antes disso não é possível.

A estrutura que lá existe tem limitações mas não pode ser muito mais aumentado porque a localização do porto é que vai determinar que estrutura futura é que as Flores vão ter.

Nesta ordem de razões, queria referir o seguinte:

- Se não fosse a intervenção da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, apesar de tudo, tinham-se perdido 80 toneladas de atum - que foi aquilo que se fez em termos de intervenção nas Flores. E o problema dos transportes também condiciona este aspecto: pelo facto de não haver porto não há transportes; não havendo transportes não sai de lá o peixe e, se não sai de lá o peixe, não se pode lá meter mais peixe (isto é a "pescadinha de rabo na boca").

Por outro lado, é extremamente importante a forma como tem funcionado na ilha das Flores, aliás, como nas outras ilhas desprotegidas nesta matéria, o chamado "preço de garantia" do peixe de fundo. Se não fosse o estabelecimento do "preço de garantia", os pescadores não tinham os seus rendimentos garantidos (passe o pleonismo, mas de facto é assim).

Portanto, a única situação importante nas Flores é ter o porto feito para se fazer a estrutura de frio. A partir daí o problema está resolvido. No entanto, temos feito um esforço muito grande, com resultados altamente positivos em relação à pesca nas Flores.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, relativamente à sua questão sobre objectivos sectoriais, culturas industriais, mudanças, adaptações lógicas, diversificação da produção, enfim, estamos a falar de uma série de coisas que levariam também a uma longa intervenção para tentar explicar ao Sr. Deputado algumas coisas que necessitam de facto de uma explicação longa.

Ora bem, vamos lá a ver se nos entendemos. Para além da chamada "produção animal", que, volto a referir, não é uma fatalidade, é aquilo para que nós temos de facto uma vocação lógica e não é preciso ir mais longe, isso é demonstrado diariamente - o agricultor faz aquilo que de facto lhe dá mais dinheiro, é óbvio, em qualquer parte do mundo é assim, por mais medidas governamentais que se queiram inventar -, como dizia, para além desse aspecto sectorial que é a chamada "produção animal" (repare-se que eu não estou a falar apenas no leite, estou a falar da "produção animal" lato sensu), nas restantes culturas, possíveis na Região, tem-se assistido ao seguinte fenómeno extremamente interessante:

- Há duas formas de incentivar esse tipo de culturas - estou agora a referir-me a elas em termos globais - : pela via do Preço; pela via dos apoios técnicos (não estou a falar em termos de reestruturação fundiária, isso é outra questão). O que é um facto é que a esmagadora maioria das culturas nos Açores têm, à produção, preços elevadíssimos, ou seja, não é por ausência de preço ou por ser mal pago que o agricultor não produz. Existem outros problemas: o mercado de ilha; a interligação entre ilhas desse mesmo mercado; o custo dos circuitos comerciais; o tratar-se ou não de um produto perecível - por exemplo (e isto é importante), a produção de hortícolas em S. Miguel é completamente diferente da produção de hortícolas no Faial, pois produzir hortícolas para uma população citadina como a da Horta é completamente diferente de produzir hortícolas para uma população citadina como a de Angra Praia da Vitória ou Ponta Delgada. Portanto, neste aspecto concreto, não é o problema do preço

na esmagadora maioria das culturas, que condiciona o agricultor a não fazer - são outras questões -, desanexando daí (isso sim) as culturas industriais, uma vez que essas não têm um preço de mercado como eu estou a falar em relação, por exemplo, às hortícolas ou frutícolas. Paga-se nos Açores pelas hortícolas e frutícolas mais caro do que em qualquer país da Europa. Na Região Autónoma dos Açores o preço à produção de hortícolas e frutícolas é superior a qualquer preço europeu - e estou a englobar todas as frutícolas e todas as hortícolas; não estou a excluir nenhuma! É facto concreto, real, que se pode demonstrar amanhã: basta os Srs. Deputados irem por aí fora e verem os preços que se pagam à produção, desencadeando daí as chamadas culturas industriais, porque aí há condicionantes, uma vez que essa cultura é sujeita a uma transformação industrial e aí surge o problema da beterraba, da chicória e do tabaco. Neste momento a cultura da chicória tem problemas; o tabaco tem ultrapassado estas situações e ficamos com a explicação da beterraba que eu dei há pouco e que julgo que é suficiente, não precisa repetir. Portanto,

há de facto aqui fenómenos extremamente complexos que não é só pela via do preço que se resolvem.

Quanto aos apoios técnicos, eles existem e são prestados (atenção; não estou a assumir a responsabilidade de toda a estrutura técnica de apoio a essa produção) não só pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, mas até pelas próprias empresas privadas que se mexem no sector e que vendem sementes, adubos, factores de produção, tudo isso. Aliás, há actualmente sinais estatísticos que demonstram claramente em muitas áreas que o investimento é real, é significativo (o caso da motomecanização é um deles).

Portanto, volto a referir, há aí problemas de circuitos comerciais que são, digamos, a questão chave do problema.

Quanto ao Sr. Deputado Decq Mota, estamos de acordo: a Portaria nº 733 é uma intervenção política, mas a minha resposta não estava relacionada com isso. Eu disse: "ultrapassada a questão da Portaria nº 733, entendida efectivamente como uma questão política - é evidente que é -, foi possível o sector (e referia-me ao sector dos Açores) vencer essa questão política, digamos assim.

Eu referi-me aos "apetites" comunitários e ao problema do DOP. É uma questão muito importante. E porque é que é importante? - A questão da nova embarcação está em vias de resolução; nós estamos na fase de projecto dessa nova embarcação;

- As águas dos Açores serão totalmente libertas para a frota comunitária no final do período de transição - aliás, nós não poderemos aderir querendo só as regalias, também temos que aderir com os deveres que isso implica. Como é que se "resiste" aos tais "apetites" de uma frota comunitária, que é hoje enorme, residindo na comunidade os pescadores que melhor conhecem as águas dos Açores e que mais "apetites" têm pelas mesmas, concretamente os espanhóis e os franceses?

Ora bem, o aumento da frota determina um esforço na captura. Será pela demonstração científica de que esse esforço atingiu o limite que nós podemos resistir aos "apetites" comunitários, ou seja: se não pescas tens que deixar pescar outros; se pescas e atingiste o limite, tens argumentos para não deixar pescar os outros. No fundo, Sr. Deputado, é esta a grande questão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra novamente o Sr. Deputado Ramos Dias.

**Deputado José Ramos Dias (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu não estava para fazer esta pergunta ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas,...

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas**

(Adolfo Lima): Então não faça!

**O Orador:** ...mas, atendendo a que o Senhor afirmou que as estruturas de frio estavam dependentes da localização do porto das Flores é, segundo aquilo que sei, o porto definitivamente localizado, eu gostava de saber para quando se prevê o aumento das estruturas de frio.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu lamento de facto que o Sr. Deputado não tenha percebido a minha resposta. Deve ter sido eu que não me expliquei bem...

Só foi definida a localização do porto nas Flores há relativamente pouco tempo e o porto que vai surgir nas Flores não tem nada a ver com onde se localiza o actual frio. Estamos a falar de coisas completamente diferentes. Percebeu?

**Deputado José Ramos Dias (CDS):** Muito bem!

**O Orador:** Portanto, os nossos terraplenos que serão oferecidos às pescas e que vão determinar o local e a dimensão desse frio. Percebeu?

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado José Ramos Dias)

**O Orador:** Muito obrigado.

**Presidente:** Parece não haver mais perguntas.

Estão 6 Srs. Deputados inscritos para intervir: 4 do PSD e 2 do PS. Por isso, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Manuel Valadão.

**Deputado Manuel Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo em exercício, Srs. Secretários Regionais:

A primeira década da Autonomia Regional Democrática caracterizou-se por um grande esforço de criação de infraestruturas físicas e uma vontade firme de lançar os Açores para um desenvolvimento que possibilitou ao povo açoriano melhores condições de vida.

O entusiasmo foi grande, o empenhamento maior e as melhorias foram surgindo com alegria, resultado do trabalho persistente nos mais variados campos, do qual o Partido Social Democrata é o principal responsável.

**É necessário que esse entusiasmo continue na segunda década da Autonomia, que os açorianos de um modo geral não estabilizem e que as melhorias conseguidas não sejam interpretadas como o máximo que era possível fazer e agora se caia num clima de dormência.**

**É indispensável continuar a criar grandes infraestruturas na nossa comunidade.**

A consolidação da Autonomia dos Açores é um fenómeno contínuo, que requer uma preocupação constante e não será integralmente conseguida, se tomarmos a atitude mais simples - a passivida-

de.

**Temos de concentrar forças e continuar este grande trabalho que temos a responsabilidade moral e histórica de executar.**

Temos de continuar a actuar de forma unida e inteligente.

Não nos podemos dar ao luxo de desperdiçarmos energias em atitudes que em nada beneficiam o povo dos Açores.

**A eficiência tem de ser cada vez mais o nosso grande lema e tem de ser praticada nos serviços públicos e privados; nas empresas públicas; nas autarquias; nos partidos políticos e na própria Assembleia e Governo Regionais.**

A agricultura açoriana não ficou alheia às melhorias sensíveis verificadas nestes últimos anos.

Mas, a agricultura açoriana apresenta tantas particularidades que todo o esforço é pouco para conseguirmos que cada agricultor consiga atingir um nível profissional e de vida comparável ao de outros países mais desenvolvidos, nomeadamente os da Comunidade Económica Europeia onde já está inserido.

Para que este objectivo seja conseguido, **tem de se continuar a realizar um verdadeiro e profundo trabalho de reconversão de infraestruturas e de mentalidades na agricultura, de forma cada vez mais intensa e programada e inclusive aumentar o financiamento do Governo Regional para o sector,** o que obriga à tomada de opções claras e racionais.

A política agrícola global da Região está no caminho certo e não é de mais repetir que as condições edafo-climáticas apontam para a continuação da produção do leite e carne, como sub-aproveitamento.

A dependência ao sector pecuário não pode ser encarado como uma calamidade, antes pelo contrário como a forma mais racional de tirarmos partido das excepcionais condições naturais que a região disfruta.

Esta afirmação não implica menor empenhamento na produção de culturas agrícolas e florestais, e na sua diversificação, até ao nível do total auto-abastecimento e para além dele como suporte de indústrias já existentes ou a criar.

A possibilidade de recurso a ajudas comunitárias tem sido objecto de estudo por parte da S.R.Ag. e surgem já no Plano para 1988 programas de grande impacto como os de **Vulgarização Agrícola; Construção e Melhoramento de Caminhos de Acesso às explorações agro-silvo-pecuárias; Agrupamento de Defesa Sanitária** - ao abrigo do Regulamento CEE nº 3828/85 e Programa para o Sector Leiteiro ao abrigo do Regulamento CEE nº 355/77.

Por outro lado e a nível das ajudas directas ao produtor, está em vigor e já com efeitos

práticos o Regulamento Comunitário 797/85 que coloca à disposição dos agricultores ajudas financeiras importantes ao investimento, com particular relevo para os das infraestruturas; indemnizações compensatórias e outras ajudas com destaque para o apoio à contabilidade de gestão para agrupamento de agricultores.

Todo este trabalho é consequência da preparação cuidada que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas vem realizando, nos últimos anos, com vista à integração da economia do sector na Comunidade, preparação essa traduzida no exaustivo trabalho de rectaguarda, difícil e complexo, dada a necessidade de recolher rapidamente elementos inexistentes, sem os quais não seria nem é possível executar um planeamento capaz. Os reflexos desse trabalho, que têm aparecido até aqui por vezes de forma aparentemente dispersa, surge agora de forma mais consubstanciada no Plano para 1988 e no futuro de forma mais intensa, estruturada e necessariamente mais harmonizada com os outros sectores do Governo Regional, futuro esse que não pode ultrapassar o próximo Plano de Médio Prazo.

Não é possível modernizar a agricultura açoriana sem um apoio efectivo ao agricultor, orientando-o por forma a aumentar a produção, melhorar a qualidade dos produtos e produzir mais barato.

Temo-lo afirmado repetidamente ao longo dos anos, inclusivé nesta tribuna.

Extinta a Direcção Regional de Extensão Rural, que não vinha respondendo às expectativas criadas, passou-se, em termos de divulgação agrícola, por um período de relativa acalmia, com honrosas excepções, das quais se salientam a Economia Doméstica e a Feira Regional, até ao ano transacto, com o aparecimento do PMPL (Projecto de Melhoramento da Produção Leiteira) que tem demonstrado eficácia naquilo que eu chamaria o trabalho de rectaguarda, ou seja a investigação, mas apresenta ainda um trabalho insuficiente de vanguarda ou seja de divulgação.

É pena que o programa de divulgação agora apresentado não tenha sido implementado mais cedo, pois as futuras equipas de divulgadores teriam sido aproveitadas para a informação dos Regulamentos Comunitários, em especial o 797/85 que foi efectuada sim, mas de forma ainda insuficiente, dadas as solicitações da lavoura.

Com esta crítica não pretendo minimizar o esforço adicional que o próprio Secretário Regional da Agricultura e Pescas e o seu Gabinete Técnico desenvolveram, por todo o arquipélago no sentido de informar o referido Regulamento e substituindo muitas vezes o trabalho, das próprias estruturas de ilha.

Mas águas passadas não movem moinhos.

O aparecimento do Programa de Divulgação Agrícola é portanto recebido com grande alegria

e representa, sem dúvida, um importante instrumento de aplicação da política agrícola da Região.

Este programa terá de englobar uma grande parte da capacidade técnica disponível da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e prever o seu reforço.

É preciso criar um espírito novo, pôr em prática uma prestação de serviço cada vez mais virada para a formação e informação do agricultor, libertando técnicos de um tipo de prestação de serviço que ainda vem sendo prestada mas já não tem razão de existir em algumas ilhas, **se bem que noutras** tenha de continuar por mais algum tempo.

Quanto aos **caminhos de acesso às explorações agro-pecuárias** é outro programa bem vindo, pois são infraestruturas indispensáveis ao adequado acesso às explorações.

A construção deste género de caminhos é sempre delicada, morosa e dispendiosa pois situam-se em zonas de declive acentuado, implicam a introdução de importantes obras de arte, principalmente porque têm de ser feitos no sentido do acompanhamento das curvas de nível e sobretudo porque estão altamente expostos à degradação provocada pela erosão.

Necessitam, por outro lado, de equipamentos dispendiosos e conseqüentemente de dotações orçamentais importantes agravadas pela dispersão geográfica do arquipélago.

As dificuldades apontadas tornam a sua execução tão ou mais difícil quanto as estradas regionais. Ora, se para estas existe uma Direcção Regional, com técnicos especializados o mesmo deverá acontecer para o caso concreto dos caminhos de acesso às terras agrícolas e rede florestal.

**É urgente a criação de uma Direcção de Caminhos de Penetração às explorações agro-silvo-pecuárias,** também com técnicos especializados que estudem, elaborem projectos; planeiem acções e as acompanhem prestando apoio útil aos serviços de ilha.

Um estudo aprofundado desta situação permitirá, sem dúvida, um melhor aproveitamento dos equipamentos; a diminuição do estado de degradação, a redução dos elevados custos de construção e melhorar a qualidade e a funcionalidade da rede.

Não conseguimos vislumbrar a razão porque a ilha Terceira, também com necessidades importantes neste campo, se vê pior dotada comparativamente por exemplo com o Faial, ilha de menor dimensão já que o Pico e S. Miguel, com dotações superiores, possuem para além disso programas especiais e paralelos para o mesmo fim.

Em termos de futuro é necessário a elaboração de outros projectos, naturalmente a serem participados pela CEE, **para abastecimento de água às explorações.**

O subsídio a atribuir à construção de tanques

bebedouros é insuficiente para dar resposta às necessidades de abastecimento de água.

Seria vantajoso a criação de uma Direcção de Hidráulica, para estudar a fundo os recursos hídricos da Região, e a distribuição de água às explorações bem como coordenar acções nomeadamente com os Serviços Municipalizados da Região.

Para já, julgamos que se deveria iniciar pela execução de algumas soluções pontuais, nomeadamente em zonas de reconhecida potencialidade leiteira, que existem em várias ilhas do arquipélago.

**Por outro lado um dos grandes estrangulamentos ao desenvolvimento do sector é sem dúvida a falta de transportes adequados.**

Num arquipélago com a dispersão geográfica como o nosso, os transportes inter-ilhas e para o exterior têm de ser melhorados com a rapidez possível.

Só com ligações adequadas, caminhos de acesso capazes e água disponível se poderá pensar em qualidade da produção; em concorrência de mercados para os nossos produtos e num verdadeiro desenvolvimento da economia regional do sector.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O apoio directo ao investimento é dado através do Regulamento 797/85 que funciona como a "Cartilha do Agricultor".

A aplicação deste Regulamento, pelo Decreto-Lei nº 79/A de Fevereiro de 1987, vem disciplinar o nosso agricultor e contribuir para a definição da futura exploração agro-pecuária.

Este diploma prevê ajudas comunitárias e nacionais, melhor dito regionais, importantes que urge aproveitar.

**Contudo o critério de análise dos projectos,** baseado na relação rendimento da exploração/Unidade Homem de Trabalho pode impedir a possibilidade de acesso às ajudas a agricultores que executem investimentos necessários à reconversão da sua exploração, como por exemplo, aquisição de equipamentos motomecânicos, e construções agrícolas mesmo que essas explorações mantenham viabilidade técnica-económica e financeira.

Por outro lado, **o cancelamento de ajudas para aquisição de gado reprodutor - vacas leiteiras -**, recentemente anunciado pelo Ministro da Agricultura tem lógica e compreende-se em determinada perspectiva, contudo **julgamos importante continuar a existir ajudas para os animais importados.**

**Aos jovens agricultores de 1ª instalação não deveriam ser impostas restrições para este tipo de investimento.**

No âmbito das ajudas regionais ressaltam as destinadas à aquisição de terrenos, já que a Comunidade não atribui qualquer tipo de participação para este fim.

As razões são evidentes, trata-se de uma contribuição com vista a um mais rápido emparcelamento.

**Outra vez aqui, temos de salientar que deveria ser aberta, aos rendeiros a possibilidade de beneficiarem também das ajudas para aquisição dos terrenos que já fazem de arrendamento desde que se comprove o emparcelamento.**

Outra hipótese de apoio seria a substituição do actual sistema pelo das ajudas mediante a atribuição de juros bonificados.

No entanto a tentativa de angariação de maiores ajudas por parte dos agricultores, mediante a apresentação de investimentos irrealistas pode contribuir para a diminuição desnecessária dos seus rendimentos. Refiro-me à construção de estábulos exagerados, com custos elevados e muitas vezes sem grande justificação. Aqui os executores dos projectos têm a obrigação, pelo menos moral, de prestarem uma orientação capaz ao agricultor.

Quanto às indemnizações compensatórias entrarão já, em 1987, na lavoura açoriana cerca de 1/2 milhão de contos, sendo metade deste montante participado pela Comunidade.

A título de curiosidade refira-se que este valor é 25% do total do Plano de Investimento para o sector, no ano em curso.

Para o próximo ano verificar-se-á um aumento por diversas razões.

Depois de tudo o que aqui ficou dito, uma coisa é certa, irão entrar na Região em apoio directo aos agricultores importantes montantes financeiros.

**É indispensável portanto que os agricultores e as suas organizações associativas e cooperativas saibam tirar partido deste fenómeno e apliquem essas verbas em investimentos reprodutivos que contribuam de facto para a reconversão e modernização das suas explorações, agrícolas e pecuárias caso contrário poderão num futuro próximo sofrer alguns dissabores.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo em exercício, Srs. Secretários Regionais:

Ainda nem sequer estamos adaptados ao regime comunitário e já se preveem grandes modificações na PAC (Política Agrícola Comum) algumas com reflexos importantes na nossa agricultura.

Por um lado a **política restritiva de preços** poderá trazer à agricultura açoriana algumas complicações.

Felizmente o preço do leite produzido nos Açores, por acção, diga-se em abono da verdade, bem prevista pelo Secretário da Agricultura e Pescas, é inferior ao Comunitário, factor que nos permitirá uma excelente margem de manobra porquanto é a principal actividade do sector. O mesmo não se poderá dizer da carne cujos preços

comunitários são inferiores o que nos dificultará a concorrência.

**As maiores preocupações colocam-se no entanto a nível do leite em pó, daí que as nossas indústrias têm de diversificar a sua produção e deixar de produzir quase exclusivamente para a intervenção como acontece em alguns casos concretos.**

Em termos da futura política sócio-estrutural poderemos tirar algum partido das **ajudas aos rendimentos para as explorações agrícolas mais fracas** dada a nossa característica de minifúndio e exploração do tipo familiar.

Mas, das medidas da nova PAC, que mais poderão contribuir para uma forte alteração da estrutura da nossa exploração são sem dúvida **"os prémios à cessação da actividade agrícola"** e o **"prémio de pré-reforma"**.

Se nos lembrarmos que mais de 50% do número de explorações possuem dirigentes com idade superior a 54 anos; quase 80% das nossas explorações possuem área compreendida entre 1 e 5 hectares e cerca de 60% dos agricultores possuem idade superior a 50 anos, torna-se fácil perceber que com estas ajudas a estrutura da futura exploração agrícola poderá ser diferente, num curto espaço de tempo com a implementação daquelas ajudas.

Assim, este assunto merece um estudo cuidadoso, e um acompanhamento atento e está intimamente ligado com a implementação da nossa Lei de Orientação Agrícola, por forma a serem criadas explorações mais bem dimensionadas e com um menor grau de dispersão.

Se a aplicação dos regulamentos comunitários abrange a grande maioria dos agricultores açorianos e os projectos e programas de desenvolvimento criados pelo Governo Regional estão em curso, existem outros aspectos pontuais que merecem uma atenção especial e diversificada.

Estão em execução na Região alguns programas específicos como o das arroteias do Pico; a reconversão dos terrenos erosionados de Santa Maria e surge agora o Programa Especial de S. Miguel na sua componente de caminhos de penetração, com os quais estamos de acordo.

Existem igualmente zonas nesta Região com características especiais a merecerem idêntico tratamento como sejam, a drenagem dos terrenos de altitude, na ilha das Flores; as arroteias do Topo, na ilha de S. Jorge e a reconversão da vinha na ilha Graciosa, por exemplo.

De resto nas ilhas de tradição agrícola, cuja economia assenta quase exclusivamente neste ramo, como é o caso da Graciosa é possível pensar em formas diversificadas de desenvolvimento e esta ilha tem fortes aptidões para a horticultura, fruticultura, vinha e semente de leguminosas. Talvez um programa piloto integrado para o desenvolvimento da sua economia agrícola fosse uma

boa solução com reflexos importantes no auto-abastecimento regional e até na exportação.

Uma coisa é certa, em primeiro lugar é necessário encontrar técnicos capazes para lá executarem este tipo de trabalho e antecipadamente digo que não é fácil consegui-lo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O aumento financeiro para o investimento no sector agro-pecuário previsto para 1988 é de facto considerável e resultou sobretudo de ajudas financeiras recebidas através do FEOGA e PEDAP, originados pela implementação de programas para a agricultura.

Em 1988 as receitas provenientes da aplicação da regulamentação comunitária poderão aproximar-se de 1 milhão de contos.

Podemos afirmar que quantos mais programas forem apresentados à comunidade para financiamento maiores receitas são geradas para o orçamento regional.

**O auto-financiamento do sector aumenta à medida e na medida que aumentam os programas de investimento.**

Com este raciocínio pretendemos demonstrar a necessidade de continuar a aumentar o financiamento regional para o sector agro-silvo-pecuário com vista à criação de novos programas, a apresentar à comunidade, o que permitirá:

- um mais rápido desenvolvimento da agricultura.
- um melhor aproveitamento das ajudas comunitárias.
- um **maior fluxo de entrada de divisas** para o Orçamento Regional.

Para terminar "e a relva já vai alta" de tudo o que ficou dito tira-se como conclusão que houve efectivamente avanços neste Plano para 1988 e perspectivam-se ainda maiores para o próximo Plano a Médio Prazo.

Quanto a nós esse Plano passa pela criação de uma nova estrutura orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, adaptada às novas exigências e realidade e uma maior interligação do sector, com outros sectores do Governo Regional.

O desafio está lançado.

Por mim aceito esse desafio e acredito na nova vaga.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Vozes do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A situação que se vive na agricultura açoriana nas suas expectativas ou ilusões em relação a este Plano Regional para 88 e para com esta maioria parlamentar e governamental, pode resumir-

-se ao seguinte:

Através dos seus programas eleitorais e de governo, através dos seus 3 Planos a Médio Prazo, através da sua dúzia de Planos Anuais, esta maioria e o seu governo já prometeu, propagandeou e acenou com todo o estendal de promessas possíveis e impossíveis, de propaganda admissível e inadmissível, de acenos de soluções definitivas e radicais.

Desde a reforma agrária, no primeiro Plano de Médio Prazo, até à orientação agrícola, no actual.

Desde a legislação sobre arrendamento rural de 77, envergonhadamente gonzalvista, até à proposta de arrendamento rural, nesta Câmara Jacente, e envergonhadamente pseudo liberal e falsamente correctora dos erros acumulados durante a aplicação da legislação anterior.

Desde a modernização das estruturas até à reestruturação fundiária. Desde o ordenamento agrário até ao ordenamento rural. Desde a padronização de equipamentos até ao desenvolvimento, ordenamento e gestão dos recursos. Desde os estudos (muitos) e a investigação (alguma), até ao fomento (pouco). Desde as verbas em crescente ascensão de Plano para Plano (este ano atingem 18% do rendimento da agro-pecuária açoriana), até à formação (pouca) à vulgarização (ainda melhor). Desde "a garantia de abastecimento de água para abeberamento e higienização do material de recolha e transporte de leite" até à "conclusão dos estudos relacionados com a cartografia dos solos"; desde a "elevação da produção do vinho de qualidade" até "à recuperação de terrenos incultos para instalação de novas vinhas"; desde "a viabilização das potencialidades próprias de cada ilha" até ao "desenvolvimento (agrícola) sustentado das ilhas económica e socialmente mais desfavorecidas"; desde "libertar áreas ocupadas com pastagens cuja aptidão seja para outro tipo de culturas", até "à racionalização dos circuitos de recolha de leite".

Tudo isto, e muito mais que a minha paciência de colecionador de díslates político-agrícolas deste governo não me permite alinhar o que este Governo e esta maioria prometeu, propagandeou e acenou ao voto incauto dos agricultores açorianos.

Apesar de tudo isto, é esta mesma maioria, e este mesmo governo que, descontraidamente, em documento que circulou como introdução à famigerada e abortada "LOA" diz "que as deficiências existentes na agricultura da Região se foram agravando ao longo dos anos sem qualquer intervenção correctiva das distorções que, a pouco e pouco, se foram instalando e se tornaram sérios elementos impeditivos do desenvolvimento da nossa agricultura". Não é prosa da oposição, é do Governo!

E para quem achar que recuar até 1984 - data do texto acabado de citar - é recuar até um tempo já ultrapassado, recordarei exemplo bem mais recente. Tirado do Próprio Plano que estamos a debater. Nele se diz que (e cita-se "religiosamente") "relativamente às agro-indústrias, a indústria de lacticínios e o abate de gado foram as actividades que mais atenção tiveram com a tomada de medidas para a reconversão e modernização do sector".

Esta propagandeada eficácia e atenção do passado, à estrutura regional de abate parece ter confirmação nos 100.000 contos previstos no projecto 30.5 do actual Plano para "uma linha de abate, para máquinas e equipamentos diversos, para construção e reparações diversas, para aquisição e instalações de frio" e outras acções.

Para nosso espanto, pelo programa da Região Autónoma dos Açores para o sector de comercialização de carnes apresentado à CEE para um financiamento de 3.400.000 contos, tomamos conhecimento que, afinal, continuamos na "estaca" zero.

Com efeito, naquele documento diz-se:

Que os três matadouros de S. Miguel (Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa) estão condenados ao encerramento pelas suas condições precárias e deficiências de ordem técnica.

Que os dois matadouros da Terceira (Praia e Angra) terão de ser encerrados, por falta de condições de funcionamento o primeiro, e por má localização, o segundo.

No Faial, o matadouro de abastecimento, será substituído por um novo matadouro.

Os três matadouros de S. Jorge e o das Flores serão igualmente para substituir por novas instalações de abate.

Em resumo, de pé ficará o matadouro da Graciosa porque foi recentemente construído e o Corvo continuará à espera da infra-estrutura de abate que ainda não possui e que está no Plano para 87.

Mas este é apenas um exemplo, embora significativo, de tempo perdido e irrecuperável, de dinheiro esbanjado, de problemas acumulados e de um sobressaltado acordar perante o vazio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deixando, por esta vez, de lado, os problemas da produção já frequentemente debatidos nesta Assembleia em oportunidades várias como a discussão da "LOA" e anteriores Planos, consideramos, por agora, alguns aspectos do sector de transformação e comercialização dos lacticínios.

Há alguns anos, um estudioso da agricultura açoriana afirmava:

"Se Portugal quiser enfrentar esse monstro Mercado Comum com o mínimo de probabilidades de êxito, terá de se escudar nos seus produtos regionais mais típicos e valiosos.

Caso contrário, não exportará um grama de queijo e ver-se-á invadido por toda a espécie de queijos estrangeiros, não sendo de estranhar inclusivamente que, entre esses, apareçam designações de queijo Serra, Ilha ou S. Jorge. Para aldrabão, aldrabão e meio, como diz o rifão. E o vinho do Porto já vai por esse caminho!

E acrescentava:

"A não tomar muito seriamente a protecção dos autênticos queijos Ilha e S. Jorge a indústria açoriana terá como certo um colapso".

Apesar de estas afirmações já terem alguns anos, apesar dos Açores serem a única região do país com uma tradição antiga de produção de queijo de leite de vaca de qualidade, a que é que temos assistido?

Em primeiro lugar, a uma recente e muito tardia protecção legislativa e criação da zona demarcada do queijo de S. Jorge e às condições da sua certificação. Em segundo lugar, à repetição, com a certificação daquele queijo, de fenómeno semelhante ao que se verificou com a recolha do leite na Terceira. O Governo nem consegue promover os entendimentos indispensáveis entre cooperativas, nem consegue promover outra solução, deixando, impotente, que essa questão se arraste, até que, finalmente, acaba por curvar-se perante o facto consumado, aceitando, tarde e a más horas, uma solução de compromisso.

Em terceiro lugar, o Governo Regional nunca conseguiu definir para o sector de transformação, os produtos principais, como o queijo, os secundários, como a manteiga e os sub-produtos.

Em quarto lugar, enquanto o fabrico de leite em pó aumenta de ano para ano e é constante desde 1984, crescendo 10,8% de 85 para 86, o aumento da produção de queijo é irregular - diminui de 84 para 85 e é insignificante de 85 para 86 (de 7.207 ton. para 7.298).

Em quinto lugar, mesmo com a ajuda dos milhões da CEE para o horizonte de 1990, o Governo prevê a ridícula redução das actuais 11.000 toneladas de leite em pó para 9.000.

É o domínio claro e a impotência total perante os interesses instalados que, com a conivência do Governo Regional, continuarão a impôr à agricultura açoriana uma produção condenada em termos de mercado. É a agricultura açoriana condenada à produção para a intervenção e não para o mercado.

Em sexto lugar, o Governo nada faz, nem se propõe fazer pelo queijo do Pico.

Em sétimo lugar, do queijo da Ilha das Flores, reconhecido como um queijo de qualidade e fazendo parte integrante do património cultural português, o Governo é o primeiro a esquecer-se.

Em oitavo lugar, em 81 e 82, por cada mil litros de leite produzidos nos Açores obtiveram-se, como produtos transformados, apenas cerca

de 30 kg de queijo, 15 de manteiga e 55 de leite em pó. A situação actual pouco mudou, e já sabemos que este Governo Regional se resigna a que não mude... nem com a pressão da CEE e do mercado consumidor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O sector de comercialização dos lacticínios é aquele que enfrenta deficiências das mais gritantes, necessitando urgentemente de grandes transformações.

Como já foi reconhecido não existe a menor agressividade comercial, ou sequer o conhecimento mínimo dos preços praticados, da qualidade oferecida ou das tendências da procura no exterior. O universo dos produtores de leite acaba na tabela de preços regionais, o universo dos transformadores de leite não vai muito mais longe, e o universo do planeamento agrícola dos técnicos e políticos do Governo Regional não vai além da "Taprobana" das portas dos seus gabinetes.

Os recentes problemas surgidos com a famosa Portaria de Dezembro do ano transacto; a excessiva necessidade de recorrer aos mecanismos de intervenção para superar as dificuldades de escoamento dos produtos transformados, nomeadamente do leite em pó, a suspensão na Região da aplicação do Regulamento CEE 797/85, quanto à importação de gado bovino leiteiro, a dependência de subsídios nacionais ao transporte de determinados produtos transformados, sem capacidade concorrencial (leite UHT, por exemplo); as transformações ocorridas no principal mercado consumidor dos nossos lacticínios, que passou da produção anual de 300 milhões de litros para 800 milhões, sem que o Governo Regional desse por isso, o falso orgulho em manter uma produção agrícola francamente subsidiada, mesmo pagando o preço de aumentar o atraso tecnológico na produção do leite.

Tudo isto, mostra a incapacidade deste Governo e desta maioria de aprender com os próprios erros e sobretudo a incapacidade total de considerar a agricultura dentro da globalidade e complexidade do sector alimentar incluindo a produção, a transformação e a comercialização, e só como tal planificável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez, os autores do Plano reafirmam que a agricultura açoriana se encontra no limiar de um ponto de viragem.

É verdade. Mas é precisamente a incapacidade para protagonizar esta viragem, que esta maioria confirma com o seu passado e com este Plano, e com aquilo que eu penso dizer ainda a seguir.

Em relação às ajudas que aqui foram referidas, nomeadamente ao PEDAP, julgo que a situação que se passa nos Açores é perfeitamente escandalosa. O PEDAP (Programa Específico de Apoio ao

Desenvolvimento da Agricultura em Portugal), conquistado à CEE por um período de 10 anos, para uma ajuda de 700 milhões, tem a abertura em investimentos de cerca de 20 sectores - e tomei aqui nota de alguns -: para o emparcelamento; para a cessação da actividade agrícola; para o ordenamento fundiário e reorientação da produção; para a valorização dos produtos agrícolas; para o melhoramento florestal; para o desenvolvimento e criação de gado bovino, ovino e caprino; para o desenvolvimento de equipamentos de explorações modelo, medidas relativas à produção e controle de sementes de qualidade (forragens, por exemplo), abastecimento de água potável e electrificação. Tudo isso é possível conseguir pela agricultura açoriana, mediante a aplicação do PEDAP.

Em Março de 87 (é a última informação que eu tenho) Portugal apresentou na CEE 11 programas, um dos quais dos Açores: o de caminhos de penetração. Neste momento já foram apresentados mais quatro, mas nas áreas que estão por cobrir são efectivamente lamentáveis. Além disso, passa-se outra coisa lamentável: O PEDAP está a ser aplicado pelo Governo Regional apenas em investimentos públicos, quando o Decreto-Lei que aplica o PEDAP a Portugal prevê a sua aplicação em investimentos cooperativos e privados. Ora, o Governo Regional não se deu ainda ao incómodo - e o decreto-lei existe desde Fevereiro de 87 - de dar cumprimento à disposição que existe no artigo 20º "aplicação do PEDAP nas Regiões Autónomas" - e que prevê que esta adaptação se faça. Sabemos porquê: é o problema político de fazê-lo passar pela Assembleia Regional, mas com isso não ganha o Governo e perde a agricultura. Portanto, julgamos que isto é lamentável, quando as pessoas vêm aqui falar no "ponto de viragem" e nos apoios que podem efectivamente vir da CEE, mas que estão a ser escandalosamente desperdiçados.

Em relação às propostas de alteração que temos para esse Plano (e temos algumas), elas enquadram-se totalmente dentro do espírito que o PSD pretende imprimir a este Plano, mas apenas lhe procuram introduzir algumas correcções que são efectivamente lamentáveis. Temos verbas, pedidas à CEE e aplicadas na Região, para caminhos de penetração, mas temos ao mesmo tempo um objectivo de emparcelamento e estamos a fazer as duas coisas separadamente, ou seja, estamos a solidificar a estrutura fundiária existente com os caminhos de penetração e estamos de braços cruzados à espera que o emparcelamento apareça. Nem concorreremos para as verbas que são possíveis de obter na CEE, nem indicamos verbas suficientes no Plano. O mesmo se diga em relação ao abastecimento de água às explorações agrícolas e à electrificação. Aquilo que fazemos é aquilo que já deveria ter sido feito pelo próprio Governo

Regional, que é mexer nas verbas para lhe dar alguma racionalidade e eficácia económica.

(Aplausos do PS)

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Muito bem!

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** É para dar alguns esclarecimentos.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** ...ao Sr. Ministro da Agricultura do "Governo Sombra - PS"!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Isso é o Alvaro Barreto!

**O Orador:** É evidente que o Sr. Deputado já nos tem habituado a este tipo de intervenção - é igual às outras, não faz senso nenhum - e também é evidente que, por mais que se fizesse na agricultura o Senhor estaria sempre do lado da oposição, mas, por estranho que pareça, satisfaz-me imenso a sua intervenção (bastante até), porque o Sr. Deputado citou, leu, interpretou um conjunto de documentos elaborados pelo Governo, concretamente pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e que têm a ver com a esmagadora maioria das palavras que aqui proferiu.

Portanto, fomos atacados porque não fizemos e somos atacados porque queremos fazer, mas estamos a fazer mal e a oposição faz melhor. A ver vamos!

**Deputado Carlos César (PS):** Vamos ver!

**O Orador:** De qualquer das maneiras, eu tive a oportunidade de dizer - e volto a reafirmar - que, chegar a Dezembro de 1987 (apesar de todas as "contradições" - e com as quais eu não concordo - e de todas as ineficácias apontadas pelo Sr. Deputado, algumas das quais somos nós próprios a assumi-las e a escrevê-las (não foi o Sr. Deputado que as inventou), depois de um fenómeno imprevisível, que foi o da Integração Europeia, depois de profundas alterações da PAC, que não estavam previstas na altura do Tratado de Adesão, depois de fenómenos eminentemente políticos que têm interferido claramente no sector de lacticínios da Região, e ser capaz de apresentar um tecido agrícola que sustenta, eu diria, metade da população activa dos Açores, porque tem a ver não só com o sector primário, mas também com os sectores terciário e secundário, mantendo o mesmo com tranquilidade, sem sobressaltos, produzindo e podendo ganhar dinheiro (salvaguardadas algumas excepções), se isto não foi uma obra que teve algum mérito, então que me apontem que obra é que teria mérito, porque não conheço (e também tenho estudado isto profundamente) nenhuma área geograficamente comparável com a nossa, que sustente metade da população activa dos Açores e que, apesar de todos estes factos, tenha chegado

a 1987 com a tranquilidade do tecido social agrícola que nós temos. E isto porque, em termos macro-políticos, em termos objectivos globais, é evidente que, se nos encaixarmos numa economia de mercado, se nos encaixarmos no objectivo final da valorização da exploração agrícola familiar viável, os Açores necessitam de ter agricultores mais eficazes e melhor dimensionados. Só que não é possível assumir essas medidas, nem em termos de curto nem de médio prazo, no contexto político em que nos encontramos e que defendemos e muito menos tentar implementá-las, quando se sabe que os restantes sectores têm de momento dificuldade em absorver excedentes de mão de obra. Portanto, eu julgo que há um mérito inerente àquilo que foi executado, no sentido de manter essa tranquilidade e no sentido de manter este tecido social viável.

Não vale a pena referir novamente a Lei de Orientação Agrícola. O Sr. Deputado voltou a "bater" no mesmo sítio. Eu já respondi várias vezes e até já pedi desculpa a esta Câmara pelo atraso da publicação desse instrumento legislativo, que, Sr. Deputado, é um instrumento legislativo poderoso e importante e que se for possível implementar rapidamente nos Açores terá reflexos estruturais muito profundos, mas foi publicado e foi o Governo que aqui o trouxe e que aqui o fez aprovar, por conseguinte não vale a pena "bater" novamente nisso porque já expliquei as razões do atraso.

Algumas palavras do Sr. Deputado "ferem" (não a minha susceptibilidade, evidentemente) um trabalho que está a ser feito - que eu volto a referir e que reputo de extrema importância -, que vai conduzir ao conhecimento mais real das nossas condições de produção. Aliás, ainda não foi há muito tempo que lhe disse, em tom de brincadeira, que finalmente o Sr. Deputado tinha à sua disposição algumas das estatísticas que o Sr. Deputado aqui todos os anos vem dizer que elas não existem. Algumas delas já existem! Portanto éramos atacados porque não as tínhamos e agora somos atacados porque as temos. É o seu papel! Se eu algum dia estiver na oposição e o senhor for o Secretário da Agricultura, faça a mesma coisa, fique descansado!

Quanto ao sector de transformação, permita-me discordar frontalmente da sua posição. A demonstração clara de que produzir leite nos Açores é viável e possível e tem potencialidade para concorrer no mercado foi a prova como nós resistimos à Portaria 733, ou seja, sem subsídios. E eu chamo a atenção ao Sr. Deputado de que o subsídio ao "UHT" existe, não porque nós precisamos dele, mas porque ele existe para os produtores de leite UHT do Continente - e nós somos colocados perante igualdade de circunstâncias junto do consumidor continental quando

esse subsídio nos é concedido - e é apenas, Sr. Deputado, para 10 milhões de litros de leite, ou seja, menos de 5% da nossa produção. Mas a prova de que o sector resiste é que ao nível da indústria transformadora dos Açores fomos capazes de "enfrentar" a Portaria 733, vencer a "batalha" e a meio do Verão tínhamos os produtos vendidos. Isto é a prova!

É evidente - e toda a gente sabe isso - que existe uma fragilidade no sector de transformação dos Açores, da qual o Governo não é culpado, que é a comparação que se faz entre a estrutura cooperativa de transformação e a estrutura privada - baixa em termos de mercado -: ambas as estruturas tiveram as mesmas oportunidades; ambas podiam ter feito da mesma maneira, foram circunstâncias ligadas não a medidas de política mas à forma como os gestores cooperativos conduziram a sua política interna que levaram a essa situação.

Quanto à produção de leite em pó, o Sr. Deputado apenas citou o que veio no documento do programa. Até 1986 os Açores colocavam no mercado continental praticamente toda a sua produção de leite em pó e de manteiga e a que era colocada na intervenção, era vendida na época baixa. Portanto, nunca ficou no organismo da intervenção um único quilo que leite em pó ou um único quilo de manteiga por vender. Decorreria da Portaria 733 precisamente a suspeita do aumento dessa intervenção.

Sr. Deputado, contrariamente ao que se suspeitava, em 1987, não fora uma situação particular de uma União de Cooperativas dos Açores, nós teríamos colocado o mínimo de todos os anos em intervenção, porque das 1.700 toneladas de intervenção de leite em pó, mais de metade é só de uma única unidade produtora que atravessa uma circunstância económica complexa. Portanto, não fora esta situação, nós teríamos, por meios próprios, sem subsídios e com capacidade de reacção, vencido essa "batalha". Esta é que é a realidade! Esta é que é um facto!

Vir-se também interpretar de uma forma diferente o que está no programa não pode ser correcto. Que me desculpe o Sr. Deputado, mais uma vez, de discordar da sua posição. E porquê? - O programa tem a ver com o mercado de destino, que é fundamentalmente o mercado do continente, e está lá um aumento de produção e o destino dessa produção está com certeza de acordo com esse mercado. E o que é um facto é que existe mercado, tendo em atenção não só a área temporal de aplicação do programa mas também o seu futuro mercado para essas 9 mil toneladas de leite em pó (existe de facto isso) e, por outro lado, não nos esqueçamos que as características da sazonalidade da produção açoriana implicarão sempre a necessidade de produzir esse leite. Aliás, o programa teve que depois ser compatibilizado com o programa

do continente e eu assumo a responsabilidade de aqui afirmar que não tenho dúvidas em relação a esse aspecto, descontando alguns aspectos relacionados com a protecção do queijo das Flores, do queijo do Pico, das áreas demarcadas, enfim, finalmente conseguiu-se fazer isso em termos de área demarcada. No queijo de S. Jorge espero que isso conduza a uma situação completamente diferente da que nós enfrentamos hoje, mas vou dar-lhe um exemplo: - O Governo - e já lhe vou referir o caso da ilha Terceira (o Sr. Deputado referiu-o por alguma razão o enhor também é Deputado pela ilha Terceira; eu também sou de lá) - não pode proibir as empresas, sejam cooperativas ou privadas, de apresentarem os empreendimentos que quiserem, mas o Governo fez de facto aquilo que entendeu que era correcto fazer, no sentido de evitar duplicação de estruturas de recolha na ilha Terceira e conseguiu isso. O Governo fez tudo o que estava ao seu alcance, enfim, tudo o que a lei permite, tudo aquilo que a democracia permite, junto dessas duas empresas e foi por teimosia - e afirmo-o nesta Câmara - dos seus administradores que não foi conseguido mais cedo um entendimento. Portanto, se alguém devia ser acusado nesta Câmara pela impossibilidade de se construir na ilha Terceira um circuito de recolha correcto, economicamente viável e sensato, não é ao Governo que deve ser imputado este problema, mas sim aos responsáveis pela União de Cooperativas e pela empresa privada!

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** E não posso de maneira nenhuma evitar de aqui dizer muito claramente isto, porque me coube a mim a responsabilidade de interferir junto dessas pessoas e encontrei, muitas vezes, uma total falta de diálogo da parte deles para entenderem que a viabilização do sector leiteiro na Terceira passava pelo seu entendimento! Preferiram defender as suas "capelinhas"; preferiram defender os seus interesses privados; preferiram defender os seus projectos políticos, mas não tiveram em atenção o sector leiteiro da ilha Terceira!

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Muito bem!

**Deputado Manuel Valadão (PSD):** É verdade sim senhor!

**O Orador:** Esta é que é a verdade, Sr. Deputado, e ela tem que ser dita claramente!

Finalmente, depois de uma última reunião em que pusemos de facto a questão muito clara, foram para Lisboa e conseguiram entender-se e, pelo menos, não apresentaram duplicação de postos. Era o mínimo que se podia exigir. Mas se se tivesse voltado, não de costas uns para os outros, mas de olhos nos olhos, cara na cara, com aquilo que o Governo lhes tinha indicado como caminho a seguir, a ilha Terceira tinha

hoje um circuito de recolha único, que viabilizava muito melhor essa recolha, não só em termos quantitativos, como económicos! Os agentes económicos têm nesta matéria altíssimas responsabilidades! E porquê? - Porque, se calhar, sempre ganharam muito dinheiro e nunca foram "empurrados" para arranjar soluções mais concretas. Nem sequer a Portaria 733 lhes abriu os olhos para esse facto!

Eu não posso obrigar, Sr. Deputado! Não há dispositivos legais, em democracia, que obriguem a fazer coisas que eu não posso fazer e o Sr. Deputado sabe tão bem isso como eu, porque o senhor também é um democrata (ou devia ser!!)

Quanto ao PEDAP e aos projectos que a Região foi capaz de elaborar face isso, voltamos atrás. Eu não estou em discordância consigo nesta matéria. De facto nós temos necessidade (eu assumi esse discurso ali em cima, quando o fiz há bocadinho) de, rapidamente e com a máxima urgência, caminhar para mais e melhores programas. A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas fez um esforço tremendo, envolvendo as pessoas que andaram nesta responsabilidade, para apresentar os programas que apresentou e isto é de facto, Sr. Deputado, um ponto de viragem!

Respondendo a uma pergunta do Sr. Deputado Decq Mota, eu disse aqui - e assumi a responsabilidade de o dizer -, não para me antecipar à oposição, mas porque entendo que é assim que deve ser (eu falo com esta Câmara com a máxima sinceridade e sem estar com subterfúgios nem com ideias escondidas, defendendo, evidentemente, o modelo social democrata), que entendia que o próximo Plano de Médio Prazo, não podia ter o enquadramento de programas que o actual tem - já afirmei isso -, mas isso tem um tempo de execução que é inerente às responsabilidades técnicas e individuais dos técnicos que trabalham na Secretaria; é inerente à construção de uma estatística diferente; é inerente a um conhecimento da Região completamente diferente que lhe advém de uma investigação diferente.

Eu assumo perante o Povo dos Açores esta responsabilidade de não ter feito, mas de explicar por que é que ainda não se fez, independentemente de tomar medidas que seriam altamente demagógicas mas até possíveis! Eu se quisesse vir para aqui esgrimir, Sr. Deputado, com aquilo que tem sido feito nos últimos anos na investigação do sector, na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, tinha "pano para mangas", mas entendo que não é este o momento oportuno, não é esta a Casa para fazer isso e não vale a pena tirar diferendos políticos disso!

Agora, assumindo essa crítica, porque algumas delas são perfeitamente possíveis e viáveis - eu faço-as a mim próprio! - não podemos é ser condenados porque não fazemos e ao mesmo

tempo se julgar que estamos a fazer ainda por cima mal! Isso não, Sr. Deputado!

Através do esforço que estamos a fazer e dos programas que já apresentámos - e eu garanto que vamos caminhar no sentido de apresentar cada vez mais - vamos tentar dar uma resposta concreta.

Agora quando falamos de estruturas, cuidado! Estruturas em linguagem de CEE não é estrutura fundiária: são mercados e outras coisas. Aquilo a que o Sr. Deputado muitas vezes se quer referir, que são as chamadas estruturas fundiárias, cuidado Sr. Deputado que aí subsistem seríssimas dúvidas e eu desafio, seja quem for, até alguns dos mais estudiosos que o Sr. Deputado vem aqui citar - os tais teóricos da agricultura de que este País está cheio, que arranjem um modelo para vir corrigir as estruturas fundiárias, nos Açores!

**Deputado António Silveira (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** A LOA é o "pano de fundo" para se chegar lá e é evidente que ela não pode ter o consenso desta Câmara porque tem inerente um objectivo político, que, aliás, uma o Sr. Deputado Decq Mota aqui apresentou nesta Câmara, completamente diferente dos objectivos da oposição, mas é aquilo que eu entendo que, como responsável pelo sector e da maioria que governa esta Região, devo de facto não impor, mas tentar explicar que é o modelo viável.

F vou terminar a minha intervenção citando o seguinte:

- Quando foi da discussão da LOA nesta Câmara, e depois do manobristo político que andou à volta dela e que os meios de comunicação social não se cansaram de fazer eco, veio-se aqui enxertar junto da produção que era uma lei terrível e o emparcelamento era obrigatório. Quando se explicou que não era, alguns daqueles que nos atacaram e que escreveram isso vêm agora exigir que a Secretaria tenha um emparcelamento obrigatório! E quando eu explico que isso é politicamente impossível no quadro em que nos movemos, levam as mãos à cabeça e dizem-me assim: "então, afinal a LOA não serve para nada". Ah pois não! Enquanto os senhores não assumirem cada um individualmente a vossa responsabilidade na LOA, como os representantes da produção ela não tem execução possível, porque a esmagadora maioria da sua mensagem política depende de um sector que queira ele próprio transformar-se. Eu não posso querer transformar um sector, Srs. Deputados, que não queira transformar-se por si próprio!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Com certeza!

**O Orador:** Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Vozes do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado

Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo...

**Presidente:** Desculpe...

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, é só para uma explicação...

**Presidente:** Se o Sr. Deputado o permitir, uma vez que já está no uso da palavra...

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado Dionísio de Sousa)

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** O calor das minhas palavras é apenas o calor da defesa da minha área; não tem nada a ver com qualquer falta de respeito ou menos consideração pela sua intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem "calor", nem desculpas por causa do "calor", mas tudo o que foi referido foi apontar uma diferença abissal entre os resultados prometidos e os resultados conseguidos. É evidente que tudo aquilo que eu citei foi extraído do Plano a Médio Prazo. Inclusivamente, não citei uma coisa que o Sr. Secretário tem referido repetidamente: que "o Plano a Médio Prazo não previu a Adesão à CEE". Eu tenho aqui na minha frente o Plano a Médio Prazo aberto nos sectores económicos e diz "a previsível Adesão às Comunidades Europeias esteve presente quando da preparação deste Plano e assume uma particular relevância no domínio económico, visto se modificar a possibilidade de acesso a novos e mais desenvolvidos mercados". Portanto, isto, a racionalização dos custos de produção e todo o resto que eu citei foram resultados que apontavam o Plano a Médio Prazo! Agora considera-se grande façanha não ter feito nada disso, mas ter mantido a paz social! É evidente que por se ter mantido a paz social - temos os açorianos em paz social antes deste Governo Regional existir e se é apenas para isso, então não nos impinjam Planos a Médio Prazo com todas essas literaturas e com a sua repetição anual! É efectivamente isto que está a acontecer.

O que foi dito em relação aos restantes aspectos de aproveitar ou não as potencialidades da CEE, foi reconhecido que o PEDAP permite o recurso a investimentos em mais de 20 sectores, inclusivamente aqueles que são elementares, como, por exemplo, o abastecimento de água, o emparcelamento, o qual não tem nada que ver com a sua obrigatoriedade ou não insinuada esquecendo que na LOA quem propôs condições pedagógicas para o emparcelamento fomos nós, com propostas de alteração que o PSD "queimou", só por teimosia, como "queima" agora as propostas

que nós apresentamos para o Plano!

E tenho dito, porque o tempo é pouco e a emoção também começa a crescer e o "calor" e eu não quero pedir desculpas pelo "calor"!

Obrigado.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra para?

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (Adolfo Lima): Sr. Presidente, é para dar uma explicação ao Sr. Deputado.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (Adolfo Lima): É evidente que eu quando pedi desculpa do "calor" quis pôr um pouco de "arrefecimento", mas já me arrependi!

(Risos da Câmara)

**O Orador:** Sr. Deputado, é de facto distorcer totalmente as intenções do Plano quando aqui se vem invocar ter em conta a eventualidade da Adesão à CEE e depois quando eu refiro a inevitabilidade dela e o impensável que ela seria em 1986. São coisas completamente diferentes, Sr. Deputado! Falava-se nessa altura num período de pré-negociação, num período negociado. Digo-lhe já (e o Sr. devia ter conhecimento disso!) que só 6 meses depois de Portugal ter assinado o Tratado de Adesão à CEE é que algumas conclusões desse mesmo Tratado de Adesão se vieram a saber. Mesmo no dia em que o Tratado foi assinado eram **imprevisíveis**, Sr. Deputado! E o senhor não poderá demonstrar o contrário! Era imprevisível o que se veio a passar depois, como também era imprevisível, decorrido ano e meio da assinatura do Tratado, que a PAC ia ser sujeita às alterações a que foi sujeita. É isso que o Sr. Deputado não quer compreender; é isso que o Sr. Deputado quer, enganadoramente, introduzir nesta Casa!

A Região teve sempre presente esse período negociado e o senhor devia de vir aqui dizer que a negociação foi feita em circunstâncias difíceis mas que foi extremamente bem conseguida. É isso que o Sr. Deputado não quer perceber, é isso que o Sr. Deputado continuamente não diz e é isso que eu lhe digo que foi assim!...

**Deputado Dionísio de Sousa** (PS): Se o Sr. Secretário veio dizer, para que é que eu hei-de dizer!

**O Orador:** Desculpe!... Não!...

Quanto ao PEDAP, Sr. Deputado, só há muito pouco tempo é que se sabe o enquadramento do PEDAP; só há muito pouco tempo é que se sabe o conjunto de áreas a que ele era destinado. Eu já expliquei aqui que não é possível pôr uma máquina ao serviço de um programa destes quando ela de facto não existe e, por isso mesmo, ter que ser preparada. Mas eu posso explicar isto ao povo açoriano e tenho a certeza que ele me compreende! Não

tenho dúvida nenhuma!

Agora, o enquadramento dessa negociação foi até à última da hora. Sr. Deputado, estávamos reunidos, (talvez o senhor não se lembre disso) na véspera de uma reunião importante desta Câmara e ainda estávamos a receber telefonemas de Bruxelas, às quatro horas da manhã, para discutir questões de última hora, questões essas que vieram a ter uma influência decisiva no Tratado de Adesão.

Quanto ao problema da LOA, se voltássemos atrás, é evidente que as propostas feitas pelos Srs. Deputados do Partido Socialista não podiam ser aceites por nós. Isso é claro e objectivo. São objectivos diferentes. A sua ideia é diferente da minha. Eu só espero é que ela nunca seja aplicada na Região.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 20 minutos para a Mesa reunir, na sua própria sala de reuniões, com os senhores presidentes dos grupos parlamentares e os representantes dos outros dois partidos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 19,20 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados agradecia que retomassem os vossos lugares para prosseguirmos os nossos trabalhos.

(Eram 19,45 horas)

Retomando os nossos trabalhos, dou a palavra ao Sr. Deputado Flor de Lima para uma intervenção.

**Deputado Flor de Lima** (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo Regional, em exercício, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Entrando na análise, na especialidade, do sector das Pescas, com referência aos Programas nºs. 37, 38 e 39 da Proposta do Plano para 1988, não posso deixar de me congratular com a posição que o Governo Regional dos Açores tem vindo a assumir, há já alguns anos, com vista a um verdadeiro fomento das pescas, em especial do atum, nos mares dos Açores.

Com efeito, a citada proposta do Plano, na esteira, aliás, do Plano de Médio Prazo 85/88, aponta, claramente, para a necessidade de se ocupar, de uma forma progressiva e efectiva, a Zona Económica Exclusiva dos Açores, correspondente à subárea 3 da ZEE nacional.

Tal objectivo acarreta, por seu turno, um esforço de investimento bastante avultado, num montante de 1.658 mil contos, ou seja, cerca de 6,42% do total do Orçamento Regional.

Por outro lado, o esforço em causa é tanto maior, na medida em que, na ausência de apoios financeiros da CEE, o Governo Regional entendeu - e bem - que a Região Autónoma dos Açores dever-se-ia substituir à própria Comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo Regional:

A falta de apoios comunitários para o sector das pescas deve-se, como é sabido, ao facto de a frota da Comunidade ser excedentária em relação às respectivas águas disponíveis, não estando, por isso, em causa o mérito ou demérito dos projectos da Região, oportunamente apresentados às instâncias comunitárias.

Todavia, a CEE prevê um regime de excepção para casos devidamente localizados e desde que se demonstre existirem "stocks" reais.

Nesse aspecto particular, perspectiva-se a hipótese de os Açores virem a beneficiar do regime excepcional acima apontado, aguardando-se o estudo encomendado pelo Governo Regional, para tal efeito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo Regional:

A ocupação progressiva e total de uma ZEE com 938 mil km<sup>2</sup> é uma tarefa deveras difícil, dados os custos a ela inerentes.

Mas - repare-se - o desafio não é só para nós, mas, sim, para todos os Estados costeiros com poucos recursos financeiros.

Ao fim e ao cabo, esse desafio teve a sua origem no início da década de 70, com o aparecimento daquilo que hoje se chama "novo Direito do Mar", que confere direitos soberanos aos mesmos Estados costeiros para gerirem todos os recursos naturais, tanto vivos, como minerais, existentes nas respectivas zonas económicas exclusivas.

Seja como for, o certo é que a Região tem dado vários passos importantes no que concerne ao aproveitamento dos seus recursos pesqueiros.

Aqueles passos talvez possam ser classificados de curtos, mas decisivos, atendendo às nossas disponibilidades e capacidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo Regional:

Um período transitório de 10 anos, como o que consta do Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias para o sector das pescas, é demasiado curto para operar certas e determinadas reformas estruturais, conducentes à ocupação efectiva de uma ZEE com a amplitude da dos Açores.

A agravar a situação, está o atraso e o abandono a que os Açores foram votados durante várias décadas, grandes responsáveis pelo baixo nível económico, social e cultural das nossas gentes.

Com o advento da Autonomia Democrática, abriram-se, de facto, novas perspectivas, tendo em vista uma vigorosa e decidida arrancada para o desenvolvimento, através do processo de modernização, em curso desde 1976, das estruturas produtivas da Região e do aproveitamento racional e integral dos nossos recursos endógenos, onde se incluem, obviamente, os produtos da pesca.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros

do Governo Regional:

Passados onze anos sobre a implantação do regime autonómico, convém realçar e reconhecer o significativo incremento que já se operou no sector das pescas, sem se olvidar contudo a longa caminhada ainda por percorrer.

Muito naturalmente, se existissem mais afluxos financeiros, incluindo os da Comunidade, decerto que o caminho em falta seria percorrido de uma maneira mais rápida e mais intensa. Só que, neste aspecto, estamos limitados, única e exclusivamente, aos recursos disponíveis e nada mais.

Mas, lá diz o ditado popular, e com absoluta razão, que "devagar se vai ao longe", o qual, uma vez aplicado à nossa situação, não deixa de ser confortante e gerador de legítimas expectativas, sobretudo quando se parte, como nós partimos, praticamente da estaca zero, em termos de infraestruturas ligadas ao sector das pescas.

Em suma, considero que estamos no caminho certo e há que prosseguir com determinação, como se tem vindo a fazer.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Presidente:** Srs. Deputados, estamos prestes a chegar à hora regimental. Há mais Srs. Deputados inscritos para debater este sector que está em análise, os quais ficarão inscritos para amanhã.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos por hoje, queria dizer que amanhã retomaremos os mesmos às 10,00 horas da manhã, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Continuação do debate do Orçamento e do Plano para 1988 e votação final na especialidade;
2. Apreciação e votação dos processos de urgência:
  - 2.1. Revisão do Orçamento e Plano para 1987. (Proposta de Resolução);
  - 2.2. Constituição de uma Comissão Eventual para estudo dos projectos apresentados na Assembleia da República sobre revisão constitucional;
  - 2.3. Proposta de Resolução relativa à expansão europeia no Atlântico Norte e à distribuição de material escolar sobre descobrimentos portugueses;
  3. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "ESTATUTO DA SATA AIR AÇORES - Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, E.P.", cuja discussão já foi iniciada;
  4. Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Serviços Sociais da Universidade dos Açores";
  5. Proposta de Resolução sobre "Apoio e empenhamento do Governo Regional junto dos órgãos nacionais de tutela da RDP/Açores para que o Centro Regional seja dotado de meios financeiros indispensáveis ao prolongamento da sua emissão

para 24 horas";

6. Veto ao Decreto Legislativo Regional nº 30/86 - (Taxas Seguradoras).

Portanto, a perspectiva é de que tentemos acabar os nossos trabalhos na Sexta-feira desta semana - esta é uma hipótese. Mas para amanhã é esta agenda que acabei de anunciar e que, eventualmente, poderá sofrer uma ou outra alteração decorrente das votações que aqui se fizerem.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite.

(Eram 20,00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Borges de Carvalho, Pacheco de Almeida, João de Brito, Cinelândia Sousa; CDS - Alvarino Pinheiro; PCP - José Decq Mota).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Álvaro Monjardino, Gabriela Silva, Helder Cunha, João Bernardo Rodrigues, Madruga da Costa, Manuel Melo, Natalino Viveiros, Reis Leite; PS - João Sousa Braga).

**P'lo Redactor de 1ª Classe:** José Maria Dutra da Silva.